

ANEXO III

REFERIDO NO ARTIGO 2.3

CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS TARIFÁRIOS SOBRE

BENS

COMPROMISSOS DA ISLÂNDIA EM RELAÇÃO A BENS

ORIGINÁRIOS DO MERCOSUL

ANEXO III

REFERIDO NO ARTIGO 2.3

CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS TARIFÁRIOS SOBRE BENS COMPROMISSOS DA ISLÂNDIA EM RELAÇÃO AOS BENS ORIGINÁRIOS DO MERCOSUL

ARTIGO 1

Disposições Gerais

1. O presente Anexo especifica as obrigações da Islândia com relação à aplicação de direitos aduaneiros sobre as importações.
2. Para efeitos do Acordo, a Islândia aplicará seus respectivos sistemas de classificação aduaneira para bens importados, ao nível de oito dígitos, que se basearão no SH em sua versão de 2022 ou em qualquer alteração posterior aprovada pelas Partes.
3. A Islândia reduzirá ou eliminará os direitos aduaneiros sobre as importações de bens originários do MERCOSUL, de acordo com o cronograma de compromissos tarifários estabelecido no presente Anexo.
4. No momento da importação, prevalecerá o direito mais baixo entre a tarifa NMF aplicada e o direito aduaneiro aplicável às importações estabelecido no presente Anexo.

ARTIGO 2

Disposições específicas

Os seguintes termos e condições aplicam-se às concessões tarifárias concedidas pela Islândia em conformidade com o presente Anexo:

- (a) Após a entrada em vigor do Acordo, a Islândia eliminará os direitos aduaneiros sobre as importações e os encargos de efeito equivalente a direitos aduaneiros sobre as importações de bens originários do MERCOSUL, classificadas como “NAMA” (produtos não agrícolas), conforme estabelecido abaixo;
- (b) Após a entrada em vigor do Acordo, a Islândia aplicará, aos bens classificados como “AG” (produtos agrícolas) originários do MERCOSUL, os direitos aduaneiros sobre as importações estabelecidos nas colunas 4a (“Ad valorem”) e 4b (“ISK/kg específico” ou “ISK/unidade”) do quadro. O direito aduaneiro específico é expresso em coroas islandesas por quilograma (em ISK/kg), exceto para os produtos do capítulo 6, em que o direito específico é expresso em coroas islandesas por unidade (em ISK/unidade). “NC” significa “Não coberto”; e

- (c) A classificação dos bens será a estabelecida na nomenclatura tarifária da Islândia, com um nível de 8 (oito) dígitos, com base no Sistema Harmonizado de Designação e Codificação de Mercadorias em sua versão de 2022 ou em qualquer alteração posterior aprovada pelas Partes.
-

Código Aduaneiro da Islândia no SH 2022	Descrição de Produtos	Categoria	Ad valorem %	ISK/kg específico ou ISK/peça
(1)	(2)	(3)	(4a)	(4b)
Capítulo 1	Animais vivos			
0101	Cavalos, asininos, mulas e muares vivos:			
	- Cavalos:			
0101.2100	- - Animais reprodutores de raça pura	AG	0	0
	- - Outros:			
0101.2901	--- Cavalos de Montaria	AG	0	0
0101.2909	- - - Outros	AG	0	0
0101.3000	- Asininos	AG	0	0
0101.9000	- Outros	AG	0	0
0102	Animais bovinos vivos:			
	- Gado:			
0102.2100	- - Animais reprodutores de raça pura	AG	0	0
0102.2900	- - Outros	AG	0	0
	- Búfalo:			
0102.3100	- - Animais reprodutores de raça pura	AG	0	0
0102.3900	-- Outros	AG	0	0
0102.9000	- Outros	AG	0	0
0103	Suíno vivo:			
0103.1000	- - Animais reprodutores de raça pura	AG	0	0
	- Outros:			
0103.9100	- - Peso inferior a 50 kg	AG	0	0
0103.9200	- - Peso de 50 kg ou mais	AG	0	0
0104	Ovinos e caprinos vivos			
0104.1000	- Ovinos	AG	0	0
0104.2000	- Caprinos	AG	0	0
0105	Aves vivas, ou seja, aves da espécie Gallus domesticus, patos, gansos, perus e galinhas d'Angola			
	- Com peso não superior a 185 g:			

0105.1100	-- Aves da espécie Gallus domesticus	AG	0	0
0105.1200	-- Perus	AG	0	0
0105.1300	-- Patos	AG	0	0
0105.1400	-- Gansos	AG	0	0
0105.1500	-- Galinha d'Angola	AG	0	0
	- Outros:			
0105.9400	-- Aves da espécie Gallus domesticus	AG	0	0
0105.9900	-- Outros	AG	0	0
0106	Outros animais vivos:			
	- Mamíferos			
0106.1100	-- Primatas	AG	0	0
0106.1200	-- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia)	AG	0	0
0106.1300	-- Camelos e outros camelídeos (Camelidae)	AG	0	0
0106.1400	-- Coelhos e lebres	AG	0	0
	-- Outros:			
0106.1901	--- Visons	AG	0	0
0106.1902	--- Raposas	AG	0	0
0106.1909	--- Outros	AG	0	0
0106.2000	-- - Répteis (incluindo cobras e tartarugas marinhas)	AG	0	0
	- Aves:			
0106.3100	-- Aves de rapina	AG	0	0
0106.3200	-- Psitaciformes (incluindo papagaios, periquitos, araras e cacatuas)	AG	0	0
0106.3300	-- Avestruzes; emas (Dromaius novaehollandiae)	AG	0	0
0106.3900	-- Outros	AG	0	0
	- Insetos:			
0106.4100	-- Abelhas	AG	0	0
0106.4900	-- Outros	AG	0	0
0106.9000	- Outros	AG	0	0

Capítulo 2	Carne e miudezas comestíveis			
0201	Carne de animais da espécie bovina, fresca ou refrigerada:			
0201.1000	- Carcaças e meia carcaças	AG	(*)	(*)
	- Outros cortes com osso:			
0201.2001	-- Lombo e seus cortes	AG	(*)	(*)
0201.2002	-- Quartos traseiros e seus cortes	AG	(*)	(*)
0201.2003	-- Paleta e seus cortes	AG	(*)	(*)
0201.2004	-- Coxão duro e seus cortes	AG	(*)	(*)
0201.2005	-- Costela e seus cortes	AG	(*)	(*)
0201.2009	-- Outros	AG	(*)	(*)
	- Sem osso:			
0201.3001	-- Moído	AG	(*)	(*)
0201.3002	-- Filé mignon	AG	(*)	(*)
0201.3003	-- Contra-filé	AG	(*)	(*)
0201.3004	-- Quartos traseiros	AG	(*)	(*)
0201.3005	-- Bife de coxão duro	AG	(*)	(*)
0201.3006	-- Bife de ancho e Bife de paleta	AG	(*)	(*)
0201.3009	-- Outros	AG	(*)	(*)
0202	Carne de animais bovinos, congelada:			
0202.1000	- Carcaças e meia carcaças	AG	(*)	(*)
	- Outros cortes com osso:			
0202.2001	-- Lombo e seus cortes	AG	(*)	(*)
0202.2002	-- Quartos traseiros e seus cortes	AG	(*)	(*)
0202.2003	-- Paleta e seus cortes	AG	(*)	(*)
0202.2004	-- Coxão duro e seus cortes	AG	(*)	(*)
0202.2005	-- Costela e seus cortes	AG	(*)	(*)
0202.2009	-- Outros	AG	(*)	(*)
	- Sem osso:			
0202.3001	-- Moído	AG	(*)	(*)
0202.3002	-- Filé mignon	AG	(*)	(*)
0202.3003	-- Contra-filé	AG	(*)	(*)

0202.3004	-- Quartos traseiros	AG	(*)	(*)
0202.3005	-- Bife de coxão duro	AG	(*)	(*)
0202.3006	-- Bife de ancho e Bife de paleta	AG	(*)	(*)
0202.3009	- - Outros	AG	(*)	(*)
0203	Carne de suínos, fresca, refrigerada ou congelada:			
	- - Frescas ou refrigeradas:			
0203.1100	-- Carcaças e meia carcaças	AG	NC	NC
	- - Presuntos, paletas e seus cortes, com osso:			
0203.1201	--- Presunto e seus cortes	AG	NC	NC
0203.1209	--- Paletas e seus cortes	AG	NC	NC
	- - Outros:			
	--- Com osso:			
0203.1911	--- - Lombo e seus cortes	AG	NC	NC
0203.1912	---- Pescoços	AG	NC	NC
0203.1913	---- Partes dianteiras, exceto pescoços e paletas	AG	NC	NC
0203.1919	- - - - Outros	AG	NC	NC
	--- Sem osso:			
0203.1921	---- Moído	AG	NC	NC
0203.1922	---- Filé mignon	AG	NC	NC
0203.1923	---- Contra-filé	AG	NC	NC
0203.1924	---- Quartos traseiros	AG	NC	NC
0203.1925	---- Barrigas	AG	NC	NC
0203.1926	---- Pescoços	AG	NC	NC
0203.1927	---- Partes dianteiras, exceto pescoços	AG	NC	NC
0203.1929	- - - - Outros	AG	NC	NC
	- - Congelado:			
0203.2100	-- Carcaças e meia carcaças	AG	NC	NC
	- - Presuntos, paletas e cortes de suas partes, com osso:			
0203.2201	--- Presunto e seus cortes	AG	NC	NC
0203.2209	--- Paletas e seus cortes	AG	NC	NC
	- - Outros:			

	--- Com osso:			
0203.2911	--- - Lombo e seus cortes	AG	NC	NC
0203.2912	---- Pescoços	AG	NC	NC
0203.2913	---- Partes dianteiras, exceto pescoços e paletas	AG	NC	NC
0203.2919	- - - - Outros	AG	NC	NC
	--- Sem osso:			
0203.2921	---- Moído	AG	NC	NC
0203.2922	---- Filé mignon	AG	NC	NC
0203.2923	---- Contra-filé	AG	NC	NC
0203.2924	---- Quartos traseiros	AG	NC	NC
0203.2925	---- Barrigas	AG	NC	NC
0203.2926	---- Pescoços	AG	NC	NC
0203.2927	---- Partes dianteiras, exceto pescoços	AG	NC	NC
0203.2929	- - - - Outros	AG	NC	NC
0204	Carne de ovinos ou caprinos, fresca, refrigerada ou congelada:			
0204.1000	- Carcaças e meia carcaças	AG	NC	NC
	- Outras carnes de ovinos, frescas ou refrigeradas:			
0204.2100	-- Carcaças e meia carcaças	AG	NC	NC
	-- Outros cortes com osso:			
0204.2211	--- Lombos divididos com 13 costelas	AG	NC	NC
0204.2212	--- Outros cortes de lombo	AG	NC	NC
0204.2213	--- Pernas e seus cortes	AG	NC	NC
0204.2214	--- Paletas e seus cortes	AG	NC	NC
0204.2215	--- Fraldinha e seus cortes	AG	NC	NC
0204.2219	- - - Outros	AG	NC	NC
	--- Sem osso:			
0204.2301	---- Moído	AG	NC	NC
0204.2302	---- Filé mignon	AG	NC	NC
0204.2303	---- Contra-filé	AG	NC	NC
0204.2304	--- Quartos traseiros	AG	NC	NC
0204.2305	--- Fraldinha e seus cortes	AG	NC	NC

0204.2309	Outras carnes frescas de cordeiro e ovelha, sem osso	AG	NC	NC
0204.3000	- Carcaças e meia-carcaças de cordeiro, congeladas	AG	NC	NC
	- Outras carnes de ovelhas, congeladas:			
0204.4100	Carne de ovino congelada em carcaças e meias-carcaças	AG	NC	NC
	- Outros cortes com osso:			
0204.4211	--- Lombos divididos com 13 costelas	AG	NC	NC
0204.4212	--- Outros cortes de lombo	AG	NC	NC
0204.4213	--- Pernas e seus cortes	AG	NC	NC
0204.4214	--- Paletas e seus cortes	AG	NC	NC
0204.4215	--- Fraldinha e seus cortes	AG	NC	NC
0204.4219	- - - Outros	AG	NC	NC
	--- Sem osso:			
0204.4301	---- Moído	AG	NC	NC
0204.4302	---- Filé mignon	AG	NC	NC
0204.4303	---- Contra-filé	AG	NC	NC
0204.4304	--- Quartos traseiros	AG	NC	NC
0204.4305	--- Fraldinha e seus cortes	AG	NC	NC
0204.4309	- - - Outros	AG	NC	NC
0204.5000	- Carne de caprinos	AG	NC	NC
0205.0000	Carne de cavalos, asininos, mulas ou muares, fresca, refrigerada ou congelada	AG	NC	NC
0206	Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, equina, asinina ou mula ou muares, frescas, refrigeradas ou congeladas:			
0206.1000	- De animais da espécie bovina, fresca ou refrigerada	AG	(*)	(*)
	- De animais bovinos, congelada:			
0206.2100	- - Línguas	AG	(*)	(*)
0206.2200	- - Fígados	AG	(*)	(*)

0206.2900	-- Outros	AG	(*)	(*)
0206.3000	-- De suínos, frescos ou refrigerados	AG	NC	NC
	- De suínos, congelado:			
0206.4100	-- Fígados	AG	NC	NC
0206.4900	-- Outros	AG	NC	NC
	-- Outros, frescos ou refrigerados:			
0206.8001	-- Cabeças de ovelha	AG	NC	NC
0206.8009	-- Outros	AG	NC	NC
	- Outros, congelados:			
0206.9001	-- Cabeças de ovelha	AG	NC	NC
0206.9009	-- Outros	AG	NC	NC
0207	Carne e miudezas comestíveis, das aves da posição 0105, frescas, refrigeradas ou congeladas:			
	-- de aves da espécie Gallus domesticus:			
	-- não cortado em pedaços, fresco ou refrigerado:			
0207.1110	--- aves caipira e orgânicas	AG	NC	NC
0207.1190	--- Outros	AG	NC	NC
	-- não cortado em pedaços, congelado:			
0207.1210	--- aves caipira e orgânicas	AG	NC	NC
0207.1290	--- Outros	AG	NC	NC
	-- Cortes e miudezas, frescos ou refrigerados:			
	--- aves caipira e orgânicas:			
0207.1311	---- Sem osso	AG	NC	NC
0207.1312	---- Fígado	AG	NC	NC
0207.1319	---- Outros	AG	NC	NC
	--- Outros:			
0207.1321	---- Sem osso	AG	NC	NC
0207.1322	---- Fígado	AG	NC	NC
0207.1329	---- Outros	AG	NC	NC
	- Cortes e miudezas, congelados:			
	--- aves caipira e orgânicas:			
0207.1411	---- Sem osso	AG	NC	NC

0207.1412	--- - Fígado	AG	NC	NC
0207.1419	- - - - Outros	AG	NC	NC
	--- Outros:			
0207.1421	---- Sem osso	AG	NC	NC
0207.1422	--- - Fígado	AG	NC	NC
0207.1429	- - - - Outros	AG	NC	NC
	- De perus:			
0207.2400	-- Não cortado em pedaços, fresco ou refrigerado	AG	NC	NC
0207.2500	-- Não cortado em pedaços, congelado	AG	NC	NC
	- - Cortes e miudezas, frescos ou refrigerados:			
0207.2601	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.2602	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.2609	- - - Outros	AG	NC	NC
	- Cortes e miúdos, congelados:			
0207.2701	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.2702	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.2709	- - - Outros	AG	NC	NC
	- De patos:			
0207.4100	-- Não cortado em pedaços, fresco ou refrigerado	AG	NC	NC
0207.4200	-- Não cortado em pedaços, congelado	AG	NC	NC
0207.4300	-- Fígados gordos, frescos ou refrigerados	AG	NC	NC
	-- Outros, frescos ou refrigerados:			
0207.4401	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.4402	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.4409	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros, congelados:			
0207.4501	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.4502	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.4509	- - - Outros	AG	NC	NC
	- De gansos:			
0207.5100	-- Não cortado em pedaços, fresco ou refrigerado	AG	NC	NC
0207.5200	-- Não cortado em pedaços, congelado	AG	NC	NC
0207.5300	-- Fígados gordos, frescos ou refrigerados	AG	NC	NC

	-- Outros, frescos ou refrigerados:			
0207.5401	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.5402	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.5409	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros, congelados:			
0207.5501	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.5502	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.5509	- - - Outros	AG	NC	NC
	- De Galinha d'Angola:			
0207.6010	-- Não cortado em pedaços, fresco ou refrigerado	AG	NC	NC
0207.6020	-- Não cortado em pedaços, congelado	AG	NC	NC
0207.6030	-- Fígados gordos, frescos ou refrigerados	AG	NC	NC
	- - Outros, frescos ou refrigerados:			
0207.6041	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.6042	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.6049	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros, congelados:			
0207.6091	--- Sem osso	AG	NC	NC
0207.6092	--- Fígado	AG	NC	NC
0207.6099	- - - Outros	AG	NC	NC
0208	Outras carnes e miúdos comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas:			
0208.1000	- De coelhos e lebres	AG	NC	NC
0208.3000	- De Primatas	AG	NC	NC
	- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia):			
0208.4001	-- Carne de baleia, congelada	NAMA	0	0
0208.4002	-- Produtos derivados de baleias, não especificados nem incluídos noutras posições	NAMA	0	0
0208.4003	-- Carne de baleia e outros produtos derivados da baleia, frescos ou refrigerados	NAMA	0	0

0208.4004	-- Carne de foca, congelada	AG	0	0
0208.4005	-- Leões marinhos e morsas	AG	0	0
0208.4009	- - Outros	AG	0	0
0208.5000	- - De répteis (incluindo cobras e tartarugas marinhas)	AG	0	0
0208.6000	- De camelos e outros camelídeos (Camelidae)	AG	0	0
	- Outros:			
0208.9001	-- Pombas	AG	0	0
0208.9002	-- Faisões	AG	0	0
0208.9003	-- Perdizes-brancos, congelados	AG	0	0
0208.9004	-- Veado	AG	0	0
0208.9007	-- Carne de rena desossada, congelada	AG	0	0
	-- Carne de rena com osso, congelada:			
0208.9008	--- Carcaças e meia carcaças	AG	0	0
0208.9009	- - - Outros	AG	0	0
0208.9011	-- Perna de rã	AG	0	0
0208.9019	- - Outros	AG	0	0
0209	Gordura de suíno, sem carne magra, e gordura de aves, não fundida nem extraída de outro modo, fresca, refrigerada, congelada, salgada, em salmoura, seca ou fumada			
0209.1000	- Gordura de porco não fundida, fresca, refrigerada, congelada, salgada, em salmoura, seca ou fumada	AG	0	0
0209.9000	- Gordura de aves não processada, fresca, refrigerada, congelada, salgada, em salmoura, seca ou fumada	AG	0	0
0210	Carne e miudezas comestíveis, salgadas, em salmoura, secas ou fumadas; farinhas e pós comestíveis de carne ou de miudezas:			
	- Carne de suínos:			
0210.1100	- - Presuntos, ombros e cortes de suas partes, com osso:	AG	NC	NC

0210.1200	-- barrigas (com gordura) e seus cortes	AG	NC	NC
	-- Outros:			
	--- Defumada:			
0210.1901	---- Sem osso	AG	NC	NC
0210.1902	---- Outros	AG	NC	NC
0210.1909	---- Outros	AG	NC	NC
	- Carne de animais bovinos:			
0210.2001	-- Sem osso	AG	(*)	(*)
0210.2009	-- Outros	AG	(*)	(*)
	- Outros, incluindo farinhas e sêmolas comestíveis de carne ou miúdos:			
0210.9100	-- De primatas	AG	0	0
	-- Baleias, golfinhos e botos (mamíferos da ordem Cetacea); peixes-boi e dugongos (mamíferos da ordem Sirenia); focas, leões-marinhos e morsas (mamíferos da subordem Pinnipedia):			
0210.9201	--- Carne de baleia, congelada	NAMA	0	0
0210.9202	--- Carne de focas, leões marinhos e morsas	NAMA	0	0
0210.9209	--- Outros	NAMA	0	0
0210.9300	-- De répteis (incluindo cobras e tartarugas marinhas)	AG	0	0
	-- Outros:			
0210.9910	--- Fígado de aves, seco ou defumado	AG	0	0
	--- Carne de ovinos, salgada:			
0210.9921	---- Sem osso	AG	NC	NC
0210.9929	---- Outros	AG	NC	NC
	--- Carne de ovinos, defumadas (hangikjöt):			
0210.9931	---- Sem osso	AG	NC	NC
0210.9939	---- Outros	AG	NC	NC
0210.9990	---- Outros	AG	NC	NC
Capítulo 3	Peixes e crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	NAMA	0	0

Capítulo 4	Produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem incluídos noutras posições			
0401	Leite e creme, não concentrados nem contendo adição de açúcar ou outros edulcorantes:			
	- com teor de gordura, em peso, não superior a 1%:			
0401.1001	-- Pasteurizado	AG	NC	NC
0401.1009	- - Outros	AG	NC	NC
	- Com teor de gordura, em peso, superior a 1%, mas não superior a 6%:			
0401.2001	-- Pasteurizado	AG	NC	NC
0401.2008	-- Leite materno para recém-nascidos (hvítvoðunga)	AG	NC	NC
0401.2009	- - Outros	AG	NC	NC
	- Com teor de gordura, em peso, superior a 6%, mas não superior a 10%:			
0401.4001	-- Pasteurizado	AG	NC	NC
0401.4009	- - Outros	AG	NC	NC
	- Com teor de gordura, em peso, superior a 10 %:			
0401.5001	-- Pasteurizado	AG	NC	NC
0401.5009	- - Outros	AG	NC	NC
0402	Leite e creme, concentrados ou com adição de açúcar ou outros edulcorantes:		NC	NC
	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com teor de gordura, em peso, não superior a 1,5%:			
0402.1010	-- Sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	NC	NC
0402.1090	- - Outros	AG	NC	NC
	- Em pó, grânulos ou outras formas sólidas, com teor de gordura, em peso, não superior a 1,5%:			
0402.2100	- - sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	NC	NC

0402.2900	-- Outros	AG	NC	NC
	- Outros:			
0402.9100	-- sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	NC	NC
0402.9900	-- Outros	AG	NC	NC
0403	Iogurte; leite, leite coalhado e natas, quefir e outros leites e natas fermentados ou acidificados, mesmo concentrados ou adicionados de açúcar ou outros edulcorantes, aromatizados ou adicionados de frutas, nozes ou cacau:			
	- Iogurte			
0403.2011	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
0403.2012	-- Contendo frutas ou nozes	AG	NC	NC
0403.2013	-- Aromatizado, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	NC	NC
0403.2019	-- Outros	AG	NC	NC
	-- Iogurte para beber:			
0403.2021	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
0403.2022	-- Contendo frutas ou nozes	AG	NC	NC
0403.2023	-- Aromatizado, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	NC	NC
0403.2029	-- Outros	AG	NC	NC
	- Outros:			
0403.9011	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
0403.9012	-- Contendo frutas ou nozes	AG	NC	NC
0403.9013	-- Aromatizado, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	NC	NC
0403.9014	-- Com teor de gordura láctea, em peso, superior a 6%	AG	NC	NC
0403.9019	-- Outros	AG	NC	NC
	- Bebidas:			
0403.9021	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
0403.9022	-- Contendo frutas ou nozes	AG	NC	NC

0403.9023	-- Aromatizado, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	NC	NC
0403.9029	- - Outros	AG	NC	NC
0404	Soro de leite, concentrado ou não, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes; produtos constituídos por componentes naturais do leite, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes, não especificados nem compreendidos em outras posições:			
0404.1010	-- Soro de leite e soro de leite modificado, concentrado ou não, adoçado ou não	AG	NC	NC
0404.1020	--Soro de leite não adoçado e soro de leite modificado, concentrado ou não	AG	NC	NC
0404.9000	- Outros soros de leite	AG	NC	NC
0405	Manteiga e outras gorduras e óleos derivados do leite; pastas para barrar à base de produtos lácteos:			
0405.1000	- Manteiga	AG	NC	NC
0405.2000	- Pastas lácteas	AG	NC	NC
0405.9000	- Outros	AG	NC	NC
0406	Queijo e coalhada:			
	- Queijo fresco (não maturado ou não curado), incluindo queijo de soro de leite e coalhada:			
	-- Coalhada de leite (skyr):			
0406.1011	--- Coalhada de leite (skyr) com adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	NC	NC
0406.1019	--- Outros coalhos de leite (skyr).	AG	NC	NC
0406.1090	- - Outros	AG	NC	NC
0406.2000	- Queijo ralado ou em pó, de todos os tipos	AG	NC	NC
0406.3000	- Queijo processado, exceto ralado ou em pó	AG	NC	NC
0406.4000	- Queijo azul e outros queijos com veios produzidos pelo <i>Penicillium roqueforti</i>	AG	NC	NC
0406.9000	- Outros queijos	AG	NC	NC

0407	Ovos de aves, com casca, frescos, conservados ou cozidos:			
0407.1100	Ovos fertilizados de Gallus domesticus para incubação	AG	0	0
0407.1900	Ovos fertilizados para incubação, com exceção dos de Gallus domesticus	AG	0	0
0407.2100	Ovos frescos não fertilizados de Gallus domesticus, com casca	AG	NC	NC
0407.2900	Ovos frescos não fertilizados, exceto os de Gallus domesticus	AG	NC	NC
0407.9000	Ovos de aves, com casca, cozidos ou conservados de outra forma	AG	NC	NC
0408	Ovos de aves, sem casca, e gemas de ovos, frescos, secos, cozidos a vapor ou em água, moldados, congelados ou conservados de outra forma, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes:			
	- Gemas de ovo:			
0408.1100	-- Secos	AG	NC	NC
	-- - Outros:			
0408.1901	--- Gema de ovo pasteurizada contendo 7% de sal, em embalagens de 5 kg ou mais	AG	NC	NC
0408.1909	- - - Outros	AG	NC	NC
	- Outros:			
0408.9100	-- Secos	AG	NC	NC
	- - Outros:			
0408.9901	--- Ovos cozidos em embalagens de 10 kg ou mais	AG	NC	NC
0408.9909	- - - Outros	AG	NC	NC
0409	Mel natural:			
0409.0010	- Mel em embalagens com menos de 2 kg, não destinado à revenda	AG	0	0
0409.0090	- Outros	AG	0	0

0410	Insetos e outros produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem incluídos em outras posições:			
0410.1000	- Insetos:	AG	0	0
0410.9000	- Outros	AG	0	0
Capítulo 5	Produtos de origem animal, não especificados nem incluídos em outras posições			
0501.0000	Cabelo humano, não trabalhado, lavado ou não; resíduos de cabelo humano	AG	0	0
0502	Cerdas e pelos de suínos, javalis ou porcos; pelos de texugo e outros pelos para fabricação de escovas; resíduos dessas cerdas ou pelos:			
0502.1000	- Cerdas e pelos de suínos, porcos ou javalis e seus resíduos	AG	0	0
0502.9000	- Outros	AG	0	0
0504	Vísceras, bexigas e estômagos de animais (exceto peixes), inteiros ou em pedaços, frescos, refrigerados, congelados, salgados, em salmoura, secos ou fumados:			
0504.0001	- Miúdos, salgados e temperados	AG	0	0
0504.0002	- Tripas, salgadas, mas não temperadas	AG	0	0
0504.0009	- Outros	AG	0	0
0505	Peles e outras partes de aves, com suas penas ou penugem, penas e partes de penas (mesmo com as bordas aparadas) e penugem, sem outro trabalho além de limpeza, desinfecção ou tratamento para conservação; pó e resíduos de penas ou partes de penas:			
	- Penas do tipo usado para enchimento; penugem:			
0505.1011	-- Penas	AG	0	0
0505.1012	-- Edredom, limpo, mas não lavado	AG	0	0

0505.1014	-- Edredom, limpo e lavado	AG	0	0
0505.1015	-- Outros tipos de edredons	AG	0	0
0505.1019	- - Outros	AG	0	0
0505.9000	- Outros	AG	0	0
0506	Ossos e núcleos córneos, não trabalhados, desengordurados, simplesmente preparados (mas não cortados em forma), tratados com ácido ou desgelatinizados; pó e resíduos destes produtos:			
0506.1000	- Osseina e ossos acidulados	AG	0	0
0506.9000	- Outros	AG	0	0
0507	Marfim, carapaça de tartaruga, barbatana de baleia e suas cerdas, chifres, cascos, unhas, garras e bicos, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma; pó e resíduos destes produtos:			
	-Marfim; pó e resíduos de marfim:			
0507.1001	-- Dente de baleia	AG	0	0
0507.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
0507.9001	-- Barbatanas de baleia	AG	0	0
0507.9002	-- Garras das aves	AG	0	0
0507.9003	-- Chifres de ovinos	AG	0	0
0507.9004	-- Chifres bovinos	AG	0	0
0507.9009	- - Outros	AG	0	0
0508.0000	Coral e materiais semelhantes, em bruto ou simplesmente preparados, mas não trabalhados de outra forma; conchas de moluscos, crustáceos ou equinodermos e ossos de sépias, em bruto ou simplesmente preparados, mas não cortados em forma, pó e desperdícios dos mesmos	AG	0	0

0510.0000	Âmbar cinzento, castóreo, algália e almíscar; cantaridina; bílis, seca ou não; glândulas e outros produtos animais utilizados na preparação de produtos farmacêuticos, frescos, refrigerados, congelados ou conservados provisoriamente	AG	0	0
0511	Produtos de origem animal não especificados ou incluídos em outras posições; animais mortos dos Capítulos 1 ou 3, impróprios para consumo humano:			
0511.1000	- Sêmen bovino	AG	0	0
	- Outros:			
	-- produtos de peixes ou crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos; animais mortos do Capítulo 3:			
0511.9111	--- Peixe fresco ou refrigerado, para redução, não especificados nem incluídos noutras posições	NAMA	0	0
0511.9112	--- Arenques para isca, congelados	NAMA	0	0
0511.9113	--- Capelim para isca, congelado	NAMA	0	0
0511.9114	--- Ovas salgadas	NAMA	0	0
0511.9115	--- Resíduos de peixe para fins alimentares, congelados	NAMA	0	0
0511.9116	--- Escamas de peixe	NAMA	0	0
0511.9117	--- Bile de peixe	NAMA	0	0
0511.9121	--- Vísceras de peixe, não especificados nem incluídos noutras posições	NAMA	0	0
0511.9122	--- Resíduos de peixe, não especificados nem incluídos noutras posições	NAMA	0	0
0511.9123	--- Ovos férteis de linguado	NAMA	0	0
0511.9124	--- Peixe para isca, congelado, não especificados nem incluídos noutras posições	NAMA	0	0
	--- Outros:			
0511.9125	---- Adequado para consumo humano	NAMA	0	0
0511.9129	- - - - Outros	NAMA	0	0

	-- Outros:			
0511.9901	--- Sangue animal	AG	0	0
0511.9902	--- Outros, adequados para consumo humano	AG	0	0
0511.9903	--- Sêmen de cavalo	AG	0	0
0511.9904	--- Sêmen de carneiro	AG	0	0
0511.9905	--- Sêmen humano	AG	0	0
0511.9909	- - - Outros	AG	0	0
Capítulo 6	Árvores vivas e outras plantas; bulbos, raízes e similares; flores cortadas e folhagens ornamentais			
0601	Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo, em crescimento ou em flor; plantas e raízes de chicória, exceto as raízes da posição 1212:			
	- Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em repouso vegetativo:			
0601.1010	-- Jacintos (Hyacinthus spp.)	AG	0	0
0601.1020	-- Narciso (Narcissus cyclamineus spp.)	AG	0	0
0601.1030	-- Tulipas (Tulipa)	AG	0	0
0601.1040	-- Gladiolo (Iris spp.)	AG	0	0
0601.1090	- - Outros	AG	0	0
	- Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em crescimento ou em flor; plantas e raízes de chicória:			
	-- Plantas e raízes de chicória:			
0601.2011	--- Plantas de chicória	AG	0	0
0601.2012	--- Raízes de chicória	AG	0	0
	-- Bulbos, tubérculos, raízes tuberosas, cormos, coroas e rizomas, em crescimento ou em flor:			
	--- Plantas em vasos em crescimento:			
0601.2031	---- Jacintos (Hyacinthus spp.)	AG	0	0

0601.2032	---- Narciso (Narcissus cyclamineus spp.)	AG	0	0
0601.2033	---- Tulipas (Tulipa)	AG	0	0
0601.2034	---- Gladiolo (Iris spp.)	AG	0	0
0601.2035	---- Orquídeas, incluindo orquídeas palmadas (Orchidaceae)	AG	0	0
0601.2039	- - - - Outros	AG	0	0
	--- Plantas em vasos com flores:			
0601.2041	---- Jacintos (Hyacinthus spp.)	AG	0	0
0601.2042	---- Narciso (Narcissus cyclamineus spp.)	AG	0	0
0601.2043	---- Tulipas (Tulipa)	AG	0	0
0601.2044	---- Gladiolo (Iris spp.)	AG	0	0
0601.2045	---- Orquídeas, incluindo orquídeas palmadas (Orchidaceae)	AG	0	0
0601.2049	- - - - Outros	AG	0	0
0601.2090	- - - Outros	AG	0	0
0602	Outras plantas vivas (incluindo suas raízes), estacas e mudas; micélios de cogumelos:			
0602.1000	- Estacas e mudas não enraizadas	AG	0	0
0602.2000	- Árvores, arbustos e moitas, enxertados ou não, de espécies que dão frutos comestíveis ou nozes	AG	0	0
	- Rododendros e azáleas, enxertados ou não:			
0602.3010	-- Rododendros (Rhododendron), enxertado ou não	AG	0	0
0602.3020	-- Azaleias (Azalea)	AG	0	0
	- Rosas, enxertadas ou não			
0602.4010	-- Em embalagens de varejo	AG	0	0
0602.4090	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
0602.9010	-- Esporos e micélios de cogumelos, mais frequentemente para cultivo posterior	AG	0	0
0602.9020	-- Pés de abacaxi	AG	0	0
0602.9030	-- Plantas vegetais e plantas de morango	AG	0	0
	- - Outros:			

	--- Plantas de exterior:			
	---- Árvores, arbustos e moitas:			
0602.9041	----- Árvores florestais que são mudas jovens de árvores coníferas ou caducifólios, utilizadas principalmente para silvicultura, na maioria das vezes sem torrão de raízes (plantas com raízes nuas ou em bandejas).	AG	0	0
	----- Outros:			
0602.9045	----- Estacas, enraizadas e crescimento jovem	AG	0	0
0602.9049	----- Outros	AG	0	0
	---- Outras plantas para exterior			
0602.9051	----- Plantas perenes semelhantes a plantas	AG	0	0
0602.9052	----- Grama	AG	0	0
0602.9059	----- Outros	AG	0	0
	--- Plantas de interior:			
0602.9070	---- Mudas com raízes e plantas jovens, excluindo cactos, para cultivo contínuo	AG	0	0
	---- Plantas com botões ou flores, excluindo cactos:			
0602.9081	----- Poinsettia (Estrela de Natal) (Euphorbia pulcherima)	AG	NC	NC
0602.9082	----- Hortênsia (Hydrangea macrophylla)	AG	NC	NC

0602.9083	<p>----- Lirio Peruano (<i>Alstromeria Inticancha</i>), Margarida de Livingstone (<i>Dorotheanthus Bellidiformis</i> / <i>Mesebryanthemum</i>), Viola alpino híbridos (<i>Viola williamsii</i>, <i>Viola cornuta</i>, <i>Viola cornuta hybrids</i>), Amor-perfeito de jardim (<i>Viola X-witt-rockiana</i>), Margarida do Cabo (<i>Osteospermum x hybrid-dum</i>), Margarida (<i>Argyranthemum Frutescens</i>), Picão (<i>Bidens Ferulifolia</i>), Margarida Rochosa (<i>Brachyscome angustifolia</i>), Couve Ornamental (<i>Brassica olerava var. Acephala</i>), Treme-treme graúdo (<i>Briza Maxima</i>), Campânula (<i>Campanula garganica</i>), Estrela de Belém (<i>Campanula Isophylla</i>), Flor de sino (<i>Campanula Medium</i>), Flor do campo rosa (<i>Coreopsis Rosea</i>), Érica Roxa (<i>Cuphea Hyssopifolia</i>), Margacinha (<i>Erigeron karvinskianus</i>), Perpétua das areias (<i>Helichrysum Stoechas</i>), Sempre viva (<i>Helichrysum Angustifolia</i>), Cevada rabo de raposa (<i>Hordeum Jubatum</i>), Capim rabo de gato (<i>Lagurus Ovatus</i>), Lavanda/lavanda inglesa (<i>Lavandula Angustifolia</i> og <i>Lavandula Stoechas</i>), Papoula (<i>Papaver Communata</i>), Incenso bastardo (<i>Plecranthus Forsteri Variagatus</i>), Flor canhota (<i>Scaevola Aemula</i>). Incluindo: <i>Euryopus Chrysanthemoides</i>, <i>Felicia Amelloides</i>, <i>Helichrysum Petriolare</i>, <i>Mecar-donia</i>, <i>Portulaca Umbraticola</i>, <i>Salvia Farinacea</i>, <i>Angelonia Angustifolia</i>, <i>Primula Obconica</i>, <i>Ptiotus Exaltatus</i>, <i>Sinnigala Spesi-osa</i>, <i>Solanium Hendersonii</i>, <i>Zinnia Elegans</i>, <i>Camaesyce</i>, <i>Lantana</i>, <i>Crossandra</i>, <i>Heliotropum</i>, <i>Iresine</i></p>	AG	NC	NC
0602.9088	<p>----- Outras plantas em vasos com altura não superior a 1 m, excluindo plantas de folhas grossas e plantas do gênero <i>Bromilea</i> e as plantas <i>Erica Gracilis</i> e <i>Calluna</i></p>	AG	NC	NC
0602.9089	<p>----- Outros</p>	AG	0	0
	<p>----- Outros:</p>			

0602.9093	----- Outras plantas em vasos com altura não superior a 1 m, excluindo plantas de folhas grossas e plantas do gênero Bromilea e as plantas Erica Gracilis e Calluna	AG	NC	NC
0602.9099	----- Outros	AG	0	0
0603	Flores cortadas e botões de flores, do tipo adequado para ramos ou para fins ornamentais, frescos, secos, tingidos, branqueados, impregnados ou preparados de outro modo:			
	- Fresco			
0603.1100	-- rosas	AG	NC	NC
	-- cravos:			
0603.1201	--- cravos cortados, importados entre 1º de dezembro e 30 de abril	AG	0	0
0603.1202	--- cravos cortados, importados entre 1º de maio e 30 de novembro	AG	NC	NC
0603.1300	-- cortes de orquídeas	AG	0	0
0603.1400	-- cortes de crisântemos	AG	NC	NC
0603.1500	-- cortes de lírios	AG	NC	NC
	-- outros:			
0603.1901	--- Do gênero Protea, Banksia, Leucadendron e Brunia, fresco	AG	0	0
0603.1902	--- corte galhos com bagas ou frutos não comestíveis, dos gêneros: Ligustrum, Callicarpa, Gossypium, Hypericum, Ilex e Symphoricarpos	AG	0	0
0603.1903	--- galhos cortados de Forsythia	AG	NC	NC
	--- Corte flores-aranha, flores-flamingo ou flores-cauda, flores-maravilha ou chincer chee e aves-do-paraíso:			
0603.1904	---- importados entre 1º de dezembro e 30 de abril	AG	0	0
0603.1905	---- importados entre 1º de maio e 30 de novembro	AG	NC	NC
0603.1906	--- Gerbera e Gerbera jamesonii	AG	NC	NC

0603.1907	--- Alstromeria	AG	NC	NC
0603.1908	--- Limonium Sinatum	AG	NC	NC
0603.1911	---Eustoma	AG	NC	NC
0603.1912	--- Leykoj e Matthiola Incana	AG	NC	NC
0603.1913	--- Anthirrhinum majus	AG	NC	NC
0603.1914	--- Solidago	AG	NC	NC
0603.1915	--- Aster	AG	NC	NC
0603.1916	--- Vêu de noiva (Gypsophila)	AG	NC	NC
0603.1917	--- Antúrio	AG	NC	NC
0603.1918	--- Tulipa	AG	NC	NC
0603.1999	- - - Outros	AG	NC	NC
0603.9000	- flores secas e similares	AG	0	0
0604	Folhagem, ramos e outras partes de plantas, sem flores ou botões de flores, e gramíneas, musgos e líquenes, sendo produtos adequados para buquês ou para fins ornamentais, frescos, secos, tingidos, branqueados, impregnados ou preparados de outra forma:			
	- Fresco			
0604.2010	-- Musgos	AG	0	0
0604.2020	-- Líquenes	AG	0	0
0604.2030	-- Árvores de Natal, sem raízes	AG	0	0
0604.2040	-- Galhos de árvore de Natal	AG	0	0
0604.2090	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
0604.9010	-- Musgo de rena (Cladonia rangiferina) e outros musgos, secos, tingidos, impregnados ou preparados de outro modo	AG	0	0
0604.9020	-- Líquenes	AG	0	0
0604.9090	- - Outros	AG	0	0

Capítulo 7	Produtos hortícolas comestíveis e certas raízes e tubérculos			
0701	Batatas, frescas ou refrigeradas			
0701.1000	Batatas-semente	AG	NC	NC
	- Outros:			
0701.9001	-- Batatas para assar, com 65 mm ou mais	AG	0	0
0701.9009	- - Outros	AG	NC	NC
0702	-- Tomates, frescos ou refrigerados:			
0702.0010	- Tomates pequenos, com 30 mm de diâmetro ou menos e peso inferior a 20 g.	AG	0	0
0702.0090	- Outros tomates	AG	0	0
0703	Cebolas, chalotas, alho, alho-poró e outros vegetais alíáceos, frescos ou refrigerados:			
	- Cebolas e chalotas:			
0703.1001	- Cebolas	AG	0	0
0703.1009	-- Chalotas	AG	0	0
0703.2000	- Alho	AG	0	0
	- Alho-poró e outros vegetais alíáceos:			
0703.9001	-- Alho-poró	AG	0	0
0703.9009	- - Outros	AG	0	0
0704	Repolhos, couves-flores, couves-rábanos, couves e produtos comestíveis semelhantes do género Brassica, frescos ou refrigerados:			
	- Couves-flores e brócolos:			
0704.1010	-- Couves-flores	AG	NC	NC
	-- Brócolis			
0704.1021	--- Brotos de brócolis ou calabrese (Brassica oleracea var. italica)	AG	NC	NC
0704.1029	- - - Outros	AG	NC	NC
0704.2000	- Couves-de-bruxelas	AG	0	0
	- Outros:			
0704.9001	-- Repolhos	AG	NC	NC
0704.9002	-- repolhos roxos	AG	NC	NC

0704.9003	-- repolho chinês	AG	NC	NC
0704.9005	-- Couve crespa (Brassica oleracea acepjala)	AG	0	0
0704.9009	- - Outros	AG	0	0
0705	Alface (Lactuca sativa) e chicória (Cichorium spp.), fresca ou refrigerada:			
	- Alface			
	-- Alface repolhuda			
0705.1110	--- Alface americana (Iceberg)	AG	0	0
0705.1190	- - - Outros	AG	0	0
0705.1900	-- Outras alfaces frescas	AG	0	0
0705.2100	-- Chicória fresca	AG	0	0
0705.2900	-- Outras chicórias frescas	AG	0	0
0706	Cenouras, nabos, beterrabas para salada, salsifis, aipo-rábano, rabanetes e raízes comestíveis semelhantes, frescas ou refrigeradas:			
0706.1000	- Cenouras e nabos	AG	NC	NC
	- Outros:			
0706.9001	-- Cenouras	AG	NC	NC
0706.9002	-- Beterraba para salada	AG	NC	NC
0706.9009	- - Outros	AG	0	0
0707	Pepinos e pepininhos, frescos ou refrigerados:			
0707.0010	- Pepinos pequenos (pepininhos) com menos de 15 cm de comprimento	AG	0	0
0707.0090	- Outros pepinos	AG	0	0
0708	Legumes, com ou sem casca, frescos ou refrigerados:			
0708.1000	- Ervilhas frescas	AG	0	0
0708.2000	- Feijões frescos	AG	0	0
0708.9000	- Outros vegetais leguminosos frescos	AG	0	0
0709	Outros produtos hortícolas, frescos ou refrigerados:			
0709.2000	- Aspargos	AG	0	0

0709.3000	- Berinjelas	AG	0	0
0709.4000	- Aipo, exceto aipo-rábano	AG	NC	NC
	- Cogumelos e trufas:			
0709.5100	-- Cogumelos do gênero Agaricus	AG	NC	NC
0709.5200	- Cogumelos do gênero Boletus	AG	0	0
0709.5300	-- Cogumelos do gênero Cantharellus	AG	0	0
0709.5400	-- Shiitake (Lentinus edodes)	AG	0	0
0709.5500	-- Matsutake (Tricholoma matsutake, Tricholoma magnivelare, Tricholoma anatolicum, Tricholoma dulciolens, Tricholoma caligatum)	AG	0	0
0709.5600	- Trufas (Tuber spp.)	AG	0	0
0709.5900	- - Outros	AG	0	0
	- Frutos do gênero Capsicum ou gênero Pimenta			
0709.6010	-- Pimentão (pimentão)	AG	0	0
	-- Pimentas			
0709.6021	--- Pimentas pequenas, doces, com diâmetro não superior a 55 mm	AG	0	0
0709.6022	--- Pimentões verdes	AG	0	0
0709.6029	- - - Outros	AG	0	0
0709.6090	- - Outros	AG	0	0
0709.7000	- espinafre, espinafre da Nova Zelândia e espinafre-orache (espinafre-de-jardim)	AG	0	0
	- Outros:			
0709.9100	-- alcachofras	AG	0	0
0709.9200	-- Azeitonas	AG	0	0
	-- Abóboras, abobrinhas e cabaças (Cucurbita spp.):			
0709.9301	--- Abóbora	AG	0	0
0709.9309	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
0709.9901	--- Milho doce	AG	0	0
0709.9902	--- Salsa (percille)	AG	0	0
0709.9909	- - - Outros	AG	0	0

0710	Produtos hortícolas (crus ou cozidos no vapor ou em água), congelados:			
0710.1000	- Batatas	AG	NC	NC
	- legumes, com ou sem casca:			
0710.2100	-- ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	AG	0	0
0710.2200	--- feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>)	AG	0	0
0710.2900	- - Outros	AG	0	0
0710.3000	- espinafre, espinafre da Nova Zelândia e espinafre-orache (espinafre-de-jardim)	AG	0	0
0710.4000	- Milho doce	AG	0	0
	- Outros vegetais:			
0710.8001	-- Pimentas	AG	0	0
0710.8003	- Cebolas	AG	0	0
0710.8009	- - Outros	AG	0	0
0710.9000	- Misturas de produtos hortícolas	AG	0	0
0711	Produtos hortícolas conservados provisoriamente, mas impróprios para consumo imediato nesse estado:			
0711.2000	- Azeitonas, conservadas provisoriamente, mas impróprias para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
0711.4000	- Pepinos, conservados provisoriamente, mas impróprios para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
	- Cogumelos e trufas:			
0711.5100	-- Cogumelos do género <i>Agaricus</i> , conservados provisoriamente, mas impróprios para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
0711.5900	-- Outros cogumelos e trufas, conservados provisoriamente, mas impróprios para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
	- Outros produtos hortícolas:			
0711.9001	-- Batatas, conservadas provisoriamente, mas impróprias para consumo imediato nesse estado	AG	0	0

0711.9002	-- Milho doce, conservado provisoriamente, mas impróprio para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
0711.9003	-- Cebolas, conservadas provisoriamente, mas impróprias para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
0711.9009	-- Outros produtos hortícolas, conservados provisoriamente, mas impróprios para consumo imediato nesse estado	AG	0	0
0712	Produtos hortícolas secos, inteiros, cortados, fatiados, partidos ou em pó, mas sem qualquer outro preparo:			
0712.2000	- Cebolas secas	AG	0	0
	- cogumelos, orelhas de pau, cogumelos gelatinosos e trufas:			
0712.3100	-- Cogumelos secos do gênero Agaricus	AG	0	0
0712.3200	-- Orelhas de madeira secas	AG	0	0
0712.3300	-- Cogumelos gelatinosos secos	AG	0	0
0712.3400	-- Cogumelos shiitake secos (Lentinus edodes)	AG	0	0
0712.3900	-- Outros cogumelos secos e trufas	AG	0	0
	- outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:			
0712.9001	-- Milho doce seco, tomates e cenouras, excluindo misturas de vegetais	AG	0	0
0712.9002	-- Batatas secas	AG	0	0
0712.9009	-- Outros produtos hortícolas secos e misturas de produtos hortícolas	AG	0	0
0713	Legumes secos, sem casca, mesmo descascados ou partidos:			
0713.1000	-- Ervilhas (Pisum sativum)	AG	0	0
0713.2000	- Grão-de-bico	AG	0	0
	- feijões (Vigna spp., Phaseolus spp.):			
0713.3100	-- feijões de espécies Vigna mungo (L.) Hepper ou Vigna radiata (L.) Wilczek	AG	0	0

0713.3200	-- feijões vermelhos pequenos (Adzuki) (Phaseolus ou Vigna angularis)	AG	0	0
0713.3300	-- feijão-roxo, incluindo feijão-branco (Phaseolus vulgaris)	AG	0	0
0713.3400	-- feijão-bambara (Vigna subterranea ou Voandzeia subterranea)	AG	0	0
0713.3500	-- feijão fradinho (Vigna unguiculata)	AG	0	0
0713.3900	- - Outros	AG	0	0
0713.4000	- Lentilhas	AG	0	0
0713.5000	- Feijão-fava (Vicia faba var. major) e fava-cavalinha (Vicia faba var. equina, Vicia faba var. minor)	AG	0	0
0713.6000	- Feijão guandu (Cajanus cajan)	AG	0	0
0713.9000	- Outros	AG	0	0
0714	Mandioca, araruta, salep, alcachofras de Jerusalém, batatas-doces e raízes e tubérculos semelhantes com elevado teor de amido ou inulina, frescos, refrigerados, congelados ou secos, mesmo fatiados ou em forma de pellets; medula de sagu:			
0714.1000	- Mandioca fresca, seca ou congelada (cassava)	AG	0	0
0714.2000	- Batata-doce fresca, seca ou congelada	AG	0	0
0714.3000	- Inhame fresco, seco ou congelado	AG	0	0
0714.4000	- Taro fresco, seco ou congelado	AG	0	0
0714.5000	- Yautia fresca, seca ou congelada	AG	0	0
0714.9000	- Outras raízes e tubérculos frescos, secos ou congelados	AG	0	0
Capítulo 8	Frutas e nozes comestíveis; casca de frutas cítricas ou melões			
0801	Cocos, castanhas-do-brasil e castanhas de caju, frescas ou secas, com ou sem casca ou descascadas:			
	- Cocos:			
0801.1100	-- Desidratado	AG	0	0

0801.1200	- Com a casca interna (endocarpo)	AG	0	0
0801.1900	-- Outros	AG	0	0
	- Castanhas-do-brasil:			
0801.2100	-- Com casca	AG	0	0
0801.2200	-- Descascado	AG	0	0
	- Castanhas de caju			
0801.3100	-- Com casca	AG	0	0
0801.3200	-- Descascado	AG	0	0
0802	Outras nozes, frescas ou secas, com ou sem casca ou descascadas:			
	- Amêndoas			
0802.1100	-- Com casca	AG	0	0
0802.1200	-- Descascado	AG	0	0
	- Avelãs ou avelãs comuns (Corylus spp.):			
0802.2100	-- Com casca	AG	0	0
0802.2200	-- Descascado	AG	0	0
	- Nozes			
0802.3100	-- Com casca	AG	0	0
0802.3200	-- Descascado	AG	0	0
	- Castanhas (Castanea spp.):			
0802.4100	-- Com casca	AG	0	0
0802.4200	-- Descascado	AG	0	0
	- Pistache			
0802.5100	-- Com casca	AG	0	0
0802.5200	-- Descascado	AG	0	0
	- Nozes de macadâmia			
0802.6100	-- Com casca	AG	0	0
0802.6200	-- Descascado	AG	0	0
0802.7000	- Noz-de-cola (Cola spp.)	AG	0	0
0802.8000	- Noz de Areca	AG	0	0
	- Outros:			
0802.9100	-- Pinhões com casca	AG	0	0
0802.9200	-- Pinhões descascados	AG	0	0

0802.9900	-- Outros	AG	0	0
0803	Bananas, incluindo bananas-da-terra, frescas ou secas:			
0803.1000	- Banana-da-terra	AG	0	0
0803.9000	- Outros	AG	0	0
0804	Tâmaras, figos, ananases, abacates, goiabas, mangas e mangostões, frescos ou secos:		0	0
	- Tâmaras:			
0804.1001	-- Fresco	AG	0	0
0804.1009	-- Outros	AG	0	0
0804.2000	- Figos	AG	0	0
0804.3000	- Abacaxis	AG	0	0
0804.4000	- Abacates	AG	0	0
0804.5000	- Goiabas, mangas e mangostões	AG	0	0
0805	Frutas cítricas, frescas ou secas:			
0805.1000	- Laranjas	AG	0	0
	- Tangerinas (incluindo tangerinas e satsumas); clementinas, wilkings e híbridos cítricos semelhantes:			
0805.2100	-- Tangerinas (incluindo tangerinas e satsumas)	AG	0	0
0805.2200	-- Clementinas	AG	0	0
0805.2900	-- Outros	AG	0	0
0805.4000	- Toranjas e pomelos	AG	0	0
	- Limões (Citrus limon, Citrus limonum) e limas (Citrus aurantifolia, Citrus latifolia):			
0805.5001	-- Limões	AG	0	0
0805.5009	-- Outros	AG	0	0
0805.9000	- Outros	AG	0	0
0806	Uvas, frescas ou secas:			
0806.1000	-- Fresco	AG	0	0
	-- Secos:			
0806.2001	-- Uvas	AG	0	0
0806.2009	-- Outros	AG	0	0

0807	Melões (incluindo melancias) e papaias, frescos:			
	- Melões (incluindo melancias):			
0807.1100	-- Melancias	AG	0	0
0807.1900	- - Outros	AG	0	0
0807.2000	- Papaias (mamões)	AG	0	0
0808	Maçãs, peras e marmelos, frescos:			
0808.1000	- Maçãs	AG	0	0
0808.3000	- Peras	AG	0	0
0808.4000	- Marmelos	AG	0	0
0809	Damascos, cerejas, pêssegos (incluindo nectarinas), ameixas e abrunhos, frescos:			
0809.1000	- Damascos	AG	0	0
	- Cerejas			
0809.2100	- - Cerejas ácidas (Prunus cerasus)	AG	0	0
0809.2900	- - Outros	AG	0	0
0809.3000	- Pêssegos, incluindo nectarinas	AG	0	0
0809.4000	- Ameixas e abrunhos	AG	0	0
0810	Outras frutas, frescas:			
0810.1000	- Morangos	AG	0	0
0810.2000	- Framboesas, amoras, amoras-pretas e amoras-silvestres	AG	0	0
0810.3000	- Groselhas pretas, brancas ou vermelhas e groselhas espinhosas	AG	0	0
0810.4000	- Cranberries, mirtilos e outras frutas do gênero Vaccinium	AG	0	0
0810.5000	- Kiwi	AG	0	0
0810.6000	- Durião	AG	0	0
0810.7000	- Caquis	AG	0	0
0810.9000	- Outros	AG	0	0
0811	Frutas e nozes, cruas ou cozidas em água ou vapor, congeladas, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes:			

	- Morangos			
0811.1001	- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
0811.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Framboesas, amoras, amoras silvestres, amoras-pretas, groselhas pretas, brancas ou vermelhas e groselhas espinhosas:			
0811.2001	- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
0811.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
0811.9001	- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
0811.9009	- - Outros	AG	0	0
0812	Frutas e nozes conservadas provisoriamente, mas impróprias para consumo imediato nesse estado:			
0812.1000	- Cerejas	AG	0	0
0812.9000	- Outros	AG	0	0
0813	Frutas secas, exceto as das posições 0801 a 0806; misturas de frutos de casca rija ou de frutas secas do presente capítulo:			
0813.1000	- Damascos	AG	0	0
0813.2000	- Ameixas	AG	0	0
0813.3000	- Maçãs	AG	0	0
	- Outras frutas:			
0813.4001	-- Para fazer caldos	AG	0	0
0813.4009	- - Outros	AG	0	0
	- misturas de frutos de casca rija ou frutos secos deste capítulo:			
0813.5001	-- Para fazer caldos	AG	0	0
0813.5009	- - Outros	AG	0	0

0814.0000	Casca de frutas cítricas ou melões (incluindo melancias), fresca, congelada, seca ou conservada provisoriamente em salmoura, em água sulfurosa ou em outras soluções conservantes	AG	0	0
Capítulo 9	Café, chá, mate e especiarias			
0901	Café, torrado ou não, com ou sem cafeína; cascas e peles de café; sucedâneos de café contendo café em qualquer proporção:			
	- Café, não torrado:			
0901.1100	- - Não descafeinado	AG	0	0
0901.1200	- - Descafeinado	AG	0	0
	- Café, torrado:			
	- - Não descafeinado:			
0901.2101	--- Moído ou não moído, em embalagens de varejo de 2 kg ou menos	AG	0	0
0901.2109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Descafeinado:			
0901.2201	--- Moído ou não moído, em embalagens de varejo de 2 kg ou menos	AG	0	0
0901.2209	- - - Outros	AG	0	0
0901.9000	- Outros	AG	0	0
0902	Chá, com ou sem sabor:			
0902.1000	- Chá verde (não fermentado) em embalagens imediatas com conteúdo não superior a 3 kg	AG	0	0
0902.2000	- Outros chás verdes (não fermentados)	AG	0	0
0902.3000	- Chá preto (fermentado) e chá parcialmente fermentado, em embalagens imediatas com conteúdo não superior a 3 kg	AG	0	0
0902.4000	- Outros chás pretos (fermentados) e outros chás parcialmente fermentados	AG	0	0
0903.0000	Mate	AG	0	0

0904	Pimenta do gênero Piper; frutos secos, triturados ou moídos do gênero Capsicum ou do gênero Pimenta:			
	-- Pimentas:			
0904.1100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0904.1200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
	- Frutos do gênero Capsicum ou gênero Pimenta:			
	-- Secos, não triturados nem moídos:			
0904.2110	--- Pimentões doces	AG	0	0
0904.2190	- - - Outros	AG	0	0
0904.2200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
0905	Baunilha:			
0905.1000	- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0905.2000	-- Triturado ou moído	AG	0	0
0906	Canela e flores da árvore da canela:			
	- Nem triturado nem moído:			
0906.1100	- - Canela (<i>Cinnamomum zeylanicum</i> Blume)	AG	0	0
0906.1900	- - Outros	AG	0	0
0906.2000	-- Triturado ou moído	AG	0	0
0907	Cravo-da-índia (fruto inteiro, cravos e caules):			
0907.1000	- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0907.2000	-- Triturado ou moído	AG	0	0
0908	Noz-moscada, macis e cardamomo:			
	- Noz-moscada			
0908.1100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0908.1200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
	- Macis			
0908.2100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0908.2200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
	- Cardamomo			
0908.3100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0908.3200	-- Triturado ou moído	AG	0	0

0909	Sementes de anis, badiana, funcho, coentro, cominho ou alcaravia; bagas de zimbro:			
	- Sementes de coentro:			
0909.2100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0909.2200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
	- Sementes de cominho:			
0909.3100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0909.3200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
	- Sementes de anis, badiana, cominho, funcho ou alcaravia ; bagas de zimbro:			
0909.6100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
	-- Triturado ou moído:			
0909.6210	--- Para fazer caldos	AG	0	0
0909.6290	- - - Outros	AG	0	0
0910	Gengibre, açafão, açafão-da-terra (curcuma), tomilho, folhas de louro, caril e outras especiarias:			
	- Gengibre			
0910.1100	-- Nem triturado nem moído	AG	0	0
0910.1200	-- Triturado ou moído	AG	0	0
0910.2000	- Açafão	AG	0	0
0910.3000	- Cúrcuma	AG	0	0
	- Outras especiarias:			
0910.9100	- - Misturas referidas na Nota 1 (b) deste Capítulo	AG	0	0
0910.9900	- - Outros	AG	0	0
Capítulo 10	Cereais			
1001	Trigo e mistura de trigo com centeio:			
	- Trigo durum:			
1001.1100	- - Semente	AG	0	0
	- - Outros:			
1001.1910	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1001.1920	- - - Outros	AG	0	0

	- Outros:			
1001.9100	-- Semente	AG	0	0
	-- Outros:			
1001.9910	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1001.9920	--- Outros	AG	0	0
1002	Centeio:			
1002.1000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1002.9010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1002.9020	-- Outros	AG	0	0
1003	cevada			
1003.1000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1003.9010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1003.9020	-- Outros	AG	0	0
1004	Aveia:			
1004.1000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1004.9010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1004.9020	-- Outros	AG	0	0
1005	Milho:			
1005.1000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1005.9001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1005.9009	-- Outros	AG	0	0
1006	Arroz:			
	- Arroz em casca:			
1006.1001	-- Arroz em casca <= 5 kg embalagens de varejo	AG	0	0
1006.1009	-- Arroz em casca > 5 kg embalagens de varejo	AG	0	0
	- Arroz integral:			
1006.2001	-- Arroz integral em embalagens de varejo de <= 5 kg	AG	0	0

1006.2009	-- Arroz integral em embalagens de varejo com mais de 5 kg	AG	0	0
	- Arroz moído, polido ou branqueado:			
1006.3001	-- Arroz branqueado, polido ou branqueado em embalagens de varejo de <= 5 kg	AG	0	0
1006.3009	-- Arroz branqueado, polido ou branqueado em embalagens de varejo de > 5 kg	AG	0	0
	- Arroz quebrado:			
1006.4001	-- Arroz partido em embalagens de varejo com <= 5 kg	AG	0	0
1006.4009	-- Arroz partido em embalagens de varejo com mais de 5 kg	AG	0	0
1007	Sorgo em grão			
1007.1000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1007.9010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1007.9020	- - Outros	AG	0	0
1008	Trigo sarraceno, milho-miúdo e sementes de alpista; outros cereais:			
	- Trigo sarraceno			
1008.1001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Painço			
1008.2100	- - Semente	AG	0	0
	- - Outros:			
1008.2910	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.2920	- - - Outros	AG	0	0
	- Alpiste			
1008.3001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.3009	- - Outros	AG	0	0
	- Capim colchão (Digitaria spp.):			
1008.4010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.4020	- - Outros	AG	0	0

	- Quinoa (Chenopodium quinoa):			
1008.5010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.5020	-- Outros	AG	0	0
	- Triticale:			
1008.6010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.6020	-- Outros	AG	0	0
	- Outros cereais:			
1008.9010	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1008.9020	-- Outros	AG	0	0
Capítulo 11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos; inulina; glúten de trigo			
1101	Farinha de trigo ou de mistura de trigo com centeio:			
1101.0010	- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
	- Outros:			
1101.0021	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1101.0029	-- Outros	AG	0	0
1102	Farinha de cereais, exceto de trigo ou de mistura de trigo com centeio:			
	- Farinha de milho:			
1102.2001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1102.2009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	--- De cevada:			
1102.9011	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1102.9019	--- Outros	AG	0	0
	-- Farinha de arroz:			
1102.9021	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1102.9029	--- Outros	AG	0	0
	-- Farinha de centeio:			
1102.9041	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1102.9049	--- Outros	AG	0	0

	-- Outros:			
1102.9091	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1102.9099	--- Outros	AG	0	0
1103	Grãos de cereais, farinha e pellets:			
	- Grãos e farinha			
	--- De trigo:			
1103.1101	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1103.1109	--- Outros	AG	0	0
	--- De milho:			
	--- Grãos de cereais:			
1103.1311	---- Para fins de alimentação	AG	0	0
1103.1319	---- Outros	AG	0	0
	--- Outros:			
1103.1321	---- Para fins de alimentação	AG	0	0
1103.1329	---- Outros	AG	0	0
	--- De outros cereais:			
1103.1901	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1103.1909	--- Outros	AG	0	0
	- Pellets:			
1103.2001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1103.2009	--- Outros	AG	0	0
1104	Grãos de cereais trabalhados de outra forma (por exemplo, descascados, laminados, em flocos, perlados, fatiados ou triturados), exceto arroz da posição 1006; gérmen de cereais, inteiro, laminado, em flocos ou moído:			
	- Grãos laminados ou em flocos:			
	--- De aveia:			
1104.1210	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
	--- Outros:			
1104.1221	---- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.1229	---- Outros	AG	0	0

	-- - De outros cereais:			
1104.1901	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros grãos trabalhados (por exemplo, descascados, perlados, fatiados ou triturados):			
	- - De aveia:			
1104.2210	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
	--- Outros:			
1104.2221	---- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.2229	- - - - Outros	AG	0	0
	-- - De milho:			
1104.2301	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.2309	- - - Outros	AG	0	0
	-- - De outros cereais:			
1104.2901	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.2909	- - - Outros	AG	0	0
	- Gérmen de cereais, inteiro, laminado, em flocos ou moído:			
1104.3001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1104.3009	- - Outros	AG	0	0
1105	Farinha, sêmola, pó, flocos, grânulos e pellets de batata:			
	- Farinha, sêmola e pó:			
1105.1001	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1105.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Flocos, grânulos e pellets:			
1105.2001	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1105.2009	- - Outros	AG	0	0
1106	Farinha, sêmola e pó de legumes secos da posição 0713, de sagu ou de raízes ou tubérculos da posição 0714 ou dos produtos do capítulo 8:			
1106.1000	- Dos legumes secos da posição 0713	AG	0	0

	- De sagu ou de raízes ou tubérculos da posição 0714:			
1106.2001	-- Farinha de mandioca para fins alimentares	AG	0	0
1106.2009	- - Outros	AG	0	0
1106.3000	- Dos produtos do Capítulo 8	AG	0	0
1107	Malte, torrado ou não:			
1107.1000	- Não torrado	AG	0	0
1107.2000	- Torrado	AG	0	0
1108	Amidos; inulina:			
	- Amidos:			
	- - Amido de trigo:			
1108.1101	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1108.1109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Amido de milho:			
1108.1201	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1108.1209	- - - Outros	AG	0	0
	- - Amido de batata:			
1108.1301	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1108.1309	- - - Outros	AG	0	0
	- - Amido de mandioca (cassava)			
1108.1401	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1108.1409	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros amidos:			
1108.1901	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1108.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Inulina			
1108.2001	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1108.2009	- - Outros	AG	0	0
1109.0000	Glúten de trigo, seco ou não	AG	0	0
Capítulo 12	Sementes oleaginosas e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem			

1201	Soja, mesmo que partida:			
1201.1000	- Sementes	AG	0	0
1201.9000	- Outros:	AG	0	0
1202	Amendoins, não torrados nem cozidos, com ou sem casca ou partidos:			
1202.3000	- Semente	AG	0	0
	- Outros:			
1202.4100	-- Com casca	AG	0	0
1202.4200	- - Descascados, quebrados ou não	AG	0	0
1203.0000	Polpa seca de coco	AG	0	0
1204.0000	Semente de linhaça, quebrada ou não	AG	0	0
1205	Sementes de colza ou nabo, mesmo trituradas:			
1205.1000	- Sementes de colza ou nabo silvestre com baixo teor de ácido erúxico	AG	0	0
1205.9000	- Outros	AG	0	0
1206.0000	Sementes de girassol, inteiras ou partidas	AG	0	0
1207	Outras sementes e frutos oleaginosos, mesmo triturados:			
1207.1000	- Nozes e sementes de dendê	AG	0	0
	- Sementes de algodão:			
1207.2100	- - Semente	AG	0	0
1207.2900	- - Outros	AG	0	0
1207.3000	- Sementes de óleo de rícino	AG	0	0
1207.4000	- Sementes de gergelim	AG	0	0
1207.5000	- Sementes de mostarda	AG	0	0
1207.6000	- Sementes de cártamo (Carthamus tinctorius)	AG	0	0
1207.7000	- Sementes de melão	AG	0	0
	- Outros:			
1207.9100	- - Sementes de papoula	AG	0	0
	- - Outros:			
1207.9910	--- Sementes de cânhamo	AG	0	0
1207.9990	- - - Outros	AG	0	0

1208	Farinha e sêmolos de sementes ou frutos oleaginosos, exceto os de mostarda:			
1208.1000	- De soja	AG	0	0
1208.9000	- Outros	AG	0	0
1209	Sementes, frutos e esporos, do tipo utilizado para sementeira:			
	- Sementes de beterraba-sacarina:			
1209.1001	-- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Sementes de plantas forrageiras:			
	- - Sementes de alfalfa:			
1209.2101	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Sementes de trevo (<i>Trifolium</i> spp.):			
1209.2201	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2209	- - - Outros	AG	0	0
	- - Sementes de festuca:			
1209.2301	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2309	- - - Outros	AG	0	0
	- - Sementes de grama azul de Kentucky (<i>Poa pratensis</i> L.)			
1209.2401	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2409	- - - Outros	AG	0	0
	- - Sementes de erva castelhana (<i>Lolium multiflorum</i> Lam., <i>Lolium perenne</i> L.):			
1209.2501	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2509	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1209.2901	--- Em embalagens de 10 kg ou mais	AG	0	0
1209.2909	- - - Outros	AG	0	0
1209.3000	- Sementes de plantas herbáceas cultivadas principalmente por suas flores	AG	0	0
	- Outros:			

1209.9100	-- Sementes de vegetais	AG	0	0
	-- Outros:			
1209.9901	--Esporos de cogumelos	AG	0	0
1209.9909	-- Outros	AG	0	0
1210	Côndolos de lúpulo, frescos ou secos, mesmo triturados, em pó ou em pellets; lupulina:			
1210.1000	- Cones de lúpulo, não moídos, não em pó nem em pellets	AG	0	0
1210.2000	- Cones de lúpulo, moídos, em pó ou em pellets; lupulina	AG	0	0
1211	Plantas e partes de plantas (incluindo sementes e frutos), do tipo utilizado principalmente em perfumaria, farmácia ou para fins inseticidas, fungicidas ou similares, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, mesmo cortadas, trituradas ou em pó:			
1211.2000	- Raízes de Ginseng	AG	0	0
1211.3000	- Folha de coca	AG	0	0
1211.4000	- Palha de papoula	AG	0	0
1211.5000	- Efedra	AG	0	0
1211.6000	- Casca de cerejeira africana (Prunus africana)	AG	0	0
	- Outros:			
1211.9001	-- Para fazer caldos	AG	0	0
1211.9002	-- Manjeriçã, borragem, todas as espécies de hortelã, alecrim, arruda, sálvia e absinto	AG	0	0
1211.9009	-- Outros	AG	0	0

1212	Alfarroba, algas marinhas e outras algas, beterraba sacarina e cana-de-açúcar, frescas, refrigeradas, congeladas ou secas, moídas ou não; caroços e sementes de frutos e outros produtos vegetais (incluindo raízes de chicória não torradas da variedade Cichorium intybus sativum) dos tipos utilizados principalmente para consumo humano, não especificados nem compreendidos em outras posições:			
	- Algas marinhas e outras algas:			
	- - Para consumo humano:			
1212.2110	--- Utilizado principalmente em perfumaria, bebidas e medicamentos, fresco ou seco, mesmo cortado, moído ou em pó	AG	0	0
1212.2120	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1212.2910	--- Utilizado principalmente em perfumaria, bebidas e medicamentos, fresco ou seco, mesmo cortado, moído ou em pó	AG	0	0
1212.2920	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros			
1212.9100	- - Beterraba sacarina	AG	0	0
1212.9200	- - Alfarroba (caroba)	AG	0	0
1212.9300	- - Cana-de-açúcar	AG	0	0
1212.9400	--- Raízes de chicória	AG	0	0
1212.9900	- - Outros	AG	0	0
1213	Palha e cascas de cereais, não preparadas, mesmo picadas, moídas, prensadas ou em pellets:			
	- Moído, prensado ou na forma de pellets:			
1213.0011	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1213.0019	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			

1213.0021	--- Para fins de alimentação	AG	0	0
1213.0029	-- Outros	AG	0	0
1214	Nabo da Suécia, acelga, raízes forrageiras, feno, alfafa, trevo, sanfeno, couve forrageira, tremçoço, ervilhaca e produtos forrageiros semelhantes, mesmo em pellets:			
1214.1000	- Farinha e pellets de alfafa	AG	0	0
1214.9000	- Outros	AG	0	0
Capítulo 13	Laca; gomas, resinas e outras seivas e extratos vegetais			
1301	- Laca; gomas naturais, resinas, gomas-resinas e oleorresinas (por exemplo, bálsamos):			
1301.2000	- Goma arábica	AG	0	0
	-- Outros:			
1301.9001	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1301.9009	--- Outros	AG	0	0
1302	Sucos e extratos vegetais; substâncias pécticas, pectinatos e pectatos; ágar-ágar e outros mucilagens e espessantes, mesmo modificados, derivados de produtos vegetais:			
	- Seivas e extratos vegetais:			
1302.1100	-- Ópio	AG	0	0
	-- De alcaçuz:			
1302.1201	--- Extrato de alcaçuz em blocos de 4 kg ou mais e extrato de alcaçuz ou pó de alcaçuz, em recipientes de 3 l ou mais	AG	0	0
1302.1209	--- Outros	AG	0	0
1302.1300	-- De lúpulo	AG	0	0
1302.1400	-- De efedrina	AG	0	0
	-- Outros:			
1302.1901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1302.1909	--- Outros	AG	0	0

	- Substâncias pécicas, pectinatos e pectatos:			
1302.2001	-- Com teor de açúcar adicionado igual ou superior a 5 %, em peso	AG	0	0
1302.2009	-- Outros	AG	0	0
	- Mucilagens e espessantes, modificados ou não, derivados de produtos vegetais:			
	-- Agar-agar:			
1302.3101	--- Modificado	AG	0	0
1302.3109	- - - Outros	AG	0	0
	- - mucilagens e espessantes, mesmo modificados, derivados de alfarroba, sementes de alfarroba ou sementes de guar:			
1302.3201	--- Modificado	AG	0	0
1302.3209	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1302.3901	--- Modificado	AG	0	0
1302.3909	- - - Outros	AG	0	0
Capítulo 14	Materiais vegetais para trançar; produtos vegetais não especificados nem incluídos em outras posições			
1401	Materiais vegetais do tipo utilizado principalmente para entrançar (por exemplo, bambus, rattan, juncos, caniços, vime, ráfia, palha de cereais limpa, branqueada ou tingida e casca de limoeiro):			
1401.1000	- Bambus	AG	0	0
1401.2000	- Rattans	AG	0	0
1401.9000	- Outros	AG	0	0
1404	Produtos vegetais não especificados nem incluídos em outras posições:			
1404.2000	- línter de algodão	AG	0	0
	- Outros:			
1404.9001	-- Cabeças de carda	AG	0	0

1404.9009	-- Outros	AG	0	0
Capítulo 15	Gorduras e óleos animais, vegetais ou microbianos e seus produtos de clivagem; gorduras comestíveis preparadas; ceras animais ou vegetais			
1501	Gordura de suíno (incluindo banha) e gordura de aves, exceto a da posição 02.09 ou 15.03:			
	- Banha de porco			
1501.1011	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1501.1019	-- Outros	AG	0	0
	- Outras gorduras de suíno:			
	-- Gordura óssea e gorduras obtidas a partir de resíduos:			
1501.2011	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1501.2019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1501.2021	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1501.2029	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Gordura óssea e gorduras obtidas a partir de resíduos:			
1501.9011	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1501.9019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1501.9021	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1501.9029	- - - Outros	AG	0	0
1502	Gorduras de animais da espécie bovina, ovina ou caprina, exceto as da posição 15.03:			
	- Sebo			
1502.1010	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1502.1090	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			

	-- Gordura óssea e gorduras obtidas a partir de resíduos:			
1502.9010	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1502.9020	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1502.9030	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1502.9090	- - - Outros	AG	0	0
1503	Estearina de banha, óleo de banha, oleostearina, óleo oleico e óleo de sebo, não emulsionados, misturados ou preparados de outro modo:			
1503.0001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1503.0009	- Outros	AG	0	0
1504	Gorduras e óleos e suas frações, de peixes ou mamíferos marinhos, refinados ou não, mas não modificados quimicamente:	NAMA	0	0
1505.0000	Gordura de lã e substâncias gordurosas dela derivadas (incluindo lanolina)	AG	0	0
1506	Outras gorduras e óleos animais e suas frações, refinados ou não, mas não modificados:			
1506.0001	- Óleos animais e suas frações	AG	0	0
1506.0009	- Outros	AG	0	0
1507	Óleo de soja e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	- Óleo bruto, mesmo desengomado:			
1507.1001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1507.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1507.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1507.9009	-- Outros	AG	0	0

1508	Óleo de amendoim e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	-- Óleo bruto:			
1508.1001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1508.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1508.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1508.9009	-- Outros	AG	0	0
1509	Azeite e suas frações, refinados ou não, mas não quimicamente modificados:			
	- Azeite de oliva extra virgem:			
1509.2001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1509,2009	-- Outros	AG	0	0
	- Azeite de oliva virgem:			
1509.3001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1509.3009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros azeites de oliva virgens:			
1509.4001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1509.4009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1509.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1509.9009	-- Outros	AG	0	0
1510	Outros óleos e suas frações, obtidos exclusivamente a partir de azeitonas, refinados ou não, mas não quimicamente modificados, incluindo misturas desses óleos ou frações com óleos ou frações da posição 15.09:			
	-Óleo de bagaço de azeitona bruto:			
1510.1001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1510.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1510.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0

1510.9009	-- Outros	AG	0	0
1511	Óleo de palma e suas frações, refinados ou não, mas não quimicamente modificados:			
	- - Óleo bruto:			
1511.1001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1511.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1511.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1511.9009	-- Outros	AG	0	0
1512	Óleo de sementes de girassol, de cártamo ou de algodão e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	- óleo de semente de girassol ou de cártamo e suas frações:			
	-- - Óleo bruto:			
1512.1101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1512.1109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1512.1901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1512.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Óleo de semente de algodão e suas frações:			
	- - Óleo bruto, independentemente de ter sido removido o gossypol:			
1512.2101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1512.2109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1512.2901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1512.2909	- - - Outros	AG	0	0
1513	Óleo de coco (copra), de palmiste ou de babaçu e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	- Óleo de coco (polpa seca de coco) e suas frações:			

	-- - Óleo bruto:			
1513.1101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1513.1109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1513.1901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1513.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Óleo de palmiste ou de babaçu e suas frações:			
	-- - Óleo bruto:			
1513.2101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1513.2109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1513.2901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1513.2909	- - - Outros	AG	0	0
1514	Óleo de colza ou de mostarda e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	- Óleo de colza ou nabo silvestre com baixo teor de ácido erúcido e suas frações:			
	-- - Óleo bruto:			
1514.1101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1514.1109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1514.1901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1514.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	-- - Óleo bruto:			
1514.9101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1514.9109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1514.9901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1514.9909	- - - Outros	AG	0	0

1515	Outras gorduras e óleos vegetais ou microbianos (incluindo óleo de jojoba) e suas frações, mesmo refinados, mas não quimicamente modificados:			
	- Óleo de linhaça e suas frações:			
1515.1100	--- Óleo bruto	AG	0	0
1515.1900	-- Outros	AG	0	0
	- Óleo de milho e suas frações:			
	-- - Óleo bruto:			
1515.2101	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1515.2109	- - - Outros	AG	0	0
	-- Outros			
1515.2901	--- Para preparações alimentares	AG	0	0
1515.2909	- - - Outros	AG	0	0
1515.3000	- Óleo de rícino e suas frações	AG	0	0
	- Óleo de gergelim e suas frações:			
1515.5001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1515.5009	-- Outros	AG	0	0
1515.6000	- Gorduras e óleos microbianos e suas frações	AG	0	0
	- Outros:			
1515.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
1515.9009	-- Outros	AG	0	0
1516	Gorduras e óleos animais, vegetais ou microbianos e suas frações, parcial ou totalmente hidrogenados, interesterificados, reesterificados ou elaidinizados, mesmo refinados, mas não preparados de outro:			
	- Gorduras e óleos animais e suas frações:			
1516.1001	-- Gorduras e óleos e suas frações obtidos de peixes e mamíferos marinhos, reesterificados	NAMA	0	0
1516.1002	-- Outras gorduras e óleos animais, reesterificados	AG	0	0
1516.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Gorduras e óleos vegetais e suas frações:			

1516.2001	-- Óleo de soja	AG	0	0
1516.2002	-- Óleo de semente de algodão	AG	0	0
1516.2003	-- Óleos hidrogenados (com características semelhantes às ceras, por exemplo, cera de opala)	AG	0	0
1516.2009	-- Outros	AG	0	0
1516.3000	- Gorduras e óleos microbianos e suas frações	AG	0	0
1517	Margarina; Misturas ou preparações comestíveis de gorduras ou óleos animais, vegetais ou microbianos ou de frações de diferentes gorduras ou óleos deste capítulo, exceto gorduras e óleos comestíveis ou suas frações da posição 15.16			
	- Margarina, exceto margarina líquida:			
1517.1001	- - Contendo mais de 10 %, mas não mais de 15 %, em peso, de matéria gorda proveniente do leite	AG	0	90
1517.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1517.9001	-- Com teor de gordura láctea igual ou inferior a 10 %, em peso	AG	0	60
1517.9002	- - Contendo mais de 10 %, mas não mais de 15 %, em peso, de matéria gorda proveniente do leite	AG	0	90
1517.9003	-- Misturas comestíveis de óleo de soja fluido e óleo de semente de algodão	AG	0	0
1517.9004	-- Mistura comestível de outros óleos vegetais fluidos	AG	0	0
1517.9005	-- Misturas comestíveis de gorduras e óleos animais ou vegetais para utilização como preparações desmoldantes	AG	0	0
1517.9009	-- Outros	AG	0	0

1518.0000	Gorduras e óleos animais, vegetais ou microbianos e suas frações, cozidos, oxidados, desidratados, sulfurados, soprados, polimerizados por calor no vácuo ou em gás inerte ou modificados quimicamente de outro modo, excluindo os da posição 15.16; misturas ou preparações não comestíveis de gorduras ou óleos animais, vegetais ou microbianos ou de frações de diferentes gorduras ou óleos deste capítulo, não especificadas nem compreendidas em outras posições	AG	0	0
1520.0000	Glicerol bruto; águas glicerólicas e líxivias glicerólicas	AG	0	0
1521	Ceras vegetais (exceto triglicerídeos), cera de abelha, outras ceras de insetos e espermacete, mesmo refinadas ou:			
1521.1000	- Ceras vegetais	AG	0	0
1521.9000	- Outros	AG	0	0
1522.0000	Substância gordurosa (Degras); resíduos resultantes do tratamento de substâncias gordas ou de ceras animais ou vegetais	AG	0	0
Capítulo 16	Preparações de carne, peixe, crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, ou de insetos			
1601	Salsichas e produtos similares, de carne, miúdos, sangue ou insetos; preparações alimentícias à base destes:			
1601.0010	- Linguiças de sangue e fígado	AG	NC	NC
	- Outros:			
1601.0021	-- Linguiças secas	AG	NC	NC

1601.0022	-- Salsichas, contendo mais de 60% em peso de carne, miúdos ou sangue, além de outros ingredientes, n.e.s.	AG	NC	NC
1601.0023	-- Salsichas, contendo mais de 20% até 60% em peso de carne, miúdos ou sangue, além de outros ingredientes, n.e.s.	AG	NC	NC
	-- Outros:			
1601.0091	- De insetos	AG	0	0
1601.0099	- - - Outros	AG	NC	NC
1602	Outras carnes preparadas ou conservadas, miúdos, sangue ou:			
	- Preparações homogeneizadas:			
1602.1011	-- Com teor superior a 60% em peso de carne, miudezas ou sangue	AG	NC	NC
1602.1012	-- Com teor superior a 20% e até 60% em peso de carne, miudezas ou sangue	AG	NC	NC
1602.1019	- - De insetos	AG	0	0
	- De fígado de qualquer animal:			
	-- Patês:			
1602.2011	--- Contendo mais de 60% em peso do fígado do animal	AG	NC	NC
1602.2012	--- Contendo mais de 20% até 60% em peso de fígado animal	AG	NC	NC
1602.2019	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros:			
1602.2021	--- Contendo mais de 60% em peso do fígado do animal	AG	NC	NC
1602.2022	--- Contendo mais de 20% até 60% em peso de fígado animal	AG	NC	NC
1602.2029	- - - Outros	AG	NC	NC
	- - De aves da posição 0105:			
	- - De perus:			

1602.3101	--- Contendo mais de 60% em peso de produtos derivados de perus	AG	NC	NC
1602.3102	--- Contendo mais de 20% até 60% em peso de produtos derivados de perus	AG	NC	NC
1602.3109	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- De aves da espécie Gallus domesticus:			
1602.3201	--- Contendo mais de 60% em peso de produtos da espécie Gallus domesticus	AG	NC	NC
1602.3202	--- Contendo mais de 20% até 60% em peso de produtos da espécie Gallus domesticus	AG	NC	NC
1602.3209	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros:			
1602.3901	--- Contendo mais de 60% em peso de produtos de aves, n.e.s.	AG	NC	NC
1602.3902	--- Contendo mais de 20% até 60% em peso de produtos de aves, n.e.s.	AG	NC	NC
1602.3909	- - - Outros	AG	NC	NC
	- De suíno:			
	--- Presunto e seus cortes:			
1602.4101	--- Contendo mais de 60% em peso da carne	AG	NC	NC
1602.4102	--- Com teor de carne superior a 20% e até 60% em peso	AG	NC	NC
1602.4109	- - - Outros	AG	NC	NC
	--- Paletas e seus cortes:			
1602.4201	--- Contendo mais de 60% em peso da carne	AG	NC	NC
1602.4202	--- Com teor de carne superior a 20% e até 60% em peso	AG	NC	NC
1602.4209	- - - Outros	AG	NC	NC
	-- Outros, incluindo misturas:			
1602.4901	--- Contendo mais de 60% em peso da carne	AG	NC	NC
1602.4902	--- Com teor de carne superior a 20% e até 60% em peso	AG	NC	NC
1602.4909	- - - Outros	AG	NC	NC

	- De animais bovinos:			
1602.5001	-- Contendo mais de 60% em peso de carne ou outras partes de bovinos	AG	NC	NC
1602.5002	-- Com teor superior a 20% e até 60% em peso de carne ou outras partes de bovinos	AG	NC	NC
1602.5009	-- Outros	AG	NC	NC
	- Outros, incluindo preparações de sangue de qualquer animal:			
	-- De carne de cordeiro:			
1602.9011	--- Contendo mais de 60% em peso da carne	AG	NC	NC
1602.9012	--- Com teor de carne superior a 20% e até 60% em peso	AG	NC	NC
1602.9019	- - - Outros	AG	NC	NC
	- - Outros:			
1602.9021	--- Contendo mais de 60% em peso da carne	AG	NC	NC
1602.9022	--- Com teor de carne superior a 20% e até 60% em peso	AG	NC	NC
1602.9023	- De insetos	AG	0	0
1602.9029	- - - Outros	AG	NC	NC
1603	Extratos e sucos de carne, peixe ou crustáceos, moluscos ou outros invertebrados:			
1603.0001	Extratos de carne de baleia	NAMA	0	0
1603.0002	- Extratos de carne de peixe	NAMA	0	0
1603.0003	- Extratos e sucos de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos	NAMA	0	0
1603.0009	- Outros	AG	0	0
1604	Peixe preparado ou conservado; caviar e seus sucedâneos preparados a partir de ovas de peixe:	NAMA	0	0
1605	Crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos, preparados ou em conservas	NAMA	0	0
Capítulo 17	Açúcares e produtos de confeitaria			

1701	Açúcar de cana ou de beterraba e sacarose quimicamente pura, na forma sólida:			
	- Açúcar bruto sem adição de aromatizantes ou corantes:			
1701.1200	-- Açúcar de beterraba	AG	0	0
1701.1300	-- Açúcar de cana especificado na Nota de subposição 2 do presente capítulo	AG	0	0
1701.1400	-- Outra açúcar de cana	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Contendo aromatizantes ou corantes adicionados:			
1701.9101	--- Açúcar em cubos em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1701.9102	--- Açúcar em cubos em outras embalagens	AG	0	0
1701.9103	--- Açúcar granulado em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1701.9104	--- Açúcar granulado em outras embalagens	AG	0	0
1701.9105	--- Açúcar mascavo	AG	0	0
1701.9106	--- Açúcar refinado	AG	0	0
1701.9107	--- Açúcar cristalizado	AG	0	0
1701.9109	--- Outros	AG	0	0
	-- Outros:			
1701.9901	--- Açúcar em cubos em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1701.9902	--- Açúcar em cubos em outras embalagens	AG	0	0
1701.9903	--- Açúcar granulado em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1701.9904	--- Açúcar granulado em outras embalagens	AG	0	0
1701.9905	--- Açúcar mascavo	AG	0	0
1701.9906	--- Açúcar refinado	AG	0	0
1701.9907	--- Açúcar cristalizado	AG	0	0
1701.9909	--- Outros	AG	0	0

1702	Outros açúcares, incluindo lactose, maltose, glicose e frutose quimicamente puras, no estado sólido; xaropes de açúcares sem adição de aromatizantes ou corantes; mel artificial, mesmo misturado com mel natural;:			
	- Lactose e xarope de lactose:			
1702.1100	- - Contendo, em peso, 99% ou mais de lactose, expressa em lactose anidra, calculada sobre a matéria seca	AG	0	0
1702.1900	-- Outros	AG	0	0
1702.2000	- Açúcar de bordo e xarope de bordo	AG	0	0
	- Glicose e xarope de glicose, sem frutose ou contendo, no estado seco, menos de 20% em peso de frutose:			
1702.3001	-- Glicose, sem adição de aromatizantes ou corantes	AG	0	0
1702.3002	- - Xarope	AG	0	0
1702.3009	-- Outros	AG	0	0
	- Glicose e xarope de glicose, contendo, no estado seco, pelo menos 20%, mas menos de 50% em peso de frutose, excluindo o açúcar invertido:			
1702.4001	-- Glicose, sem adição de aromatizantes ou corantes	AG	0	0
1702.4002	- - Xarope	AG	0	0
1702.4009	-- Outros	AG	0	0
1702.5000	- Frutose quimicamente pura	AG	0	0
1702.6000	- Outras frutose e xarope de frutose, contendo, no estado seco, mais de 50% em peso de frutose, excluindo o açúcar invertido	AG	0	0
	- Outros, incluindo açúcar invertido e outras misturas de açúcar e xarope de açúcar contendo, no estado seco, 50% em peso de frutose:			

1702.9001	-- Mel artificial, também misturado com mel natural	AG	0	0
1702.9002	-- Xarope	AG	0	0
1702.9003	-- Caramelo	AG	0	0
1702.9004	-- - - Maltose quimicamente puro	AG	0	0
1702.9009	-- Outros	AG	0	0
1703	Melaço resultante da extração ou refino do açúcar:			
	- Melaço de cana:			
1703.1001	-- Para ração animal	AG	0	0
1703.1002	-- Aromatizado ou colorido	AG	0	0
1703.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1703.9001	-- Para ração animal	AG	0	0
1703.9009	-- Outros	AG	0	0
1704	Confeito de açúcar (incluindo chocolate branco), sem cacau:			
1704.1000	- Goma de mascar, com ou sem cobertura de açúcar	AG	0	0
	- Outros:			
1704.9001	-- Pasta de amêndoas em pó com adição de açúcar e persipan (imitações de pasta de amêndoas em pó), em unidades de 5 kg ou mais	AG	0	0
1704.9002	-- Pasta de amêndoas em pó, com adição de açúcar, e persipan (imitações de pasta de amêndoas em pó), em unidades de menos de 5 kg	AG	0	0
1704.9003	-- Açúcar ornamental moldado	AG	0	0
1704.9004	-- Alcaçuz, com açúcar e preparações à base de alcaçuz	AG	0	0
1704.9005	-- Bombons de açúcar, pastilhas doces (pastilhas para chupar), n.e.s.	AG	0	0
1704.9006	-- Caramelos	AG	0	0
1704.9007	-- Preparações de goma arábica	AG	0	0

1704.9008	-- Confeitaria à base de açúcar sem glúten nem proteínas, especialmente preparada para pessoas com alergias e distúrbios metabólicos	AG	0	0
1704.9009	-- Outros	AG	0	0
Capítulo 18	Cacau e preparações de cacau			
1801.0000	Grãos de cacau, inteiros ou partidos, crus ou torrados	AG	0	0
1802.0000	Casca de cacau, casca, pele e outros resíduos de cacau	AG	0	0
1803	Pasta de cacau, mesmo desengordurada:			
1803.1000	- Não desengordurado	AG	0	0
1803.2000	- Total ou parcialmente desengordurado	AG	0	0
1804.0000	Manteiga, gordura e óleo de cacau	AG	0	0
1805	Cacau em pó, sem adição de açúcar ou outros:			
1805.0001	- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
1805.0009	- Outros	AG	0	0
1806	Chocolate e outras preparações alimentícias que contenham cacau:			
	- Cacau em pó, com açúcar adicionado ou outros edulcorantes:			
1806.1001	- - Para a fabricação de bebidas	AG	0	0
1806.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Outras preparações em blocos, placas ou barras com peso superior a 2 kg ou em forma líquida, pasta, pó, granulada ou outra forma a granel em recipientes ou embalagens imediatas, com conteúdo superior a 2 kg:			
1806.2010	-- Pasta de nozes em blocos de 5 kg ou mais	AG	0	0
1806.2020	-- Pó para fazer sobremesas	AG	0	0

	-- Cacau em pó, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso, 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes, mas não misturado com outras substâncias:			
1806.2031	---- Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1806.2039	--- Outros	AG	0	0
	-- Cacau em pó, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes, mas não misturado com outras substâncias:			
1806.2041	---- Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1806.2049	--- Outros	AG	0	0
	-- Outros:			
1806.2050	--- Outras preparações, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso, 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado	AG	0	0
1806.2060	--- Outras preparações, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado	AG	0	0
1806.2090	--- Outros	AG	0	0
	- Outros, em blocos, placas ou barras:			
	-- Recheado:			
1806.3101	--- Chocolate recheado em placas ou barras	AG	0	0
1806.3109	--- Outros	AG	0	0
	-- Sem recheio:			
1806.3201	--- Chocolate composto exclusivamente por pasta de cacau, açúcar e não mais de 30 % de manteiga de cacau, em placas e barras	AG	0	0

1806.3202	--- Chocolate contendo pasta de cacau, açúcar, manteiga de cacau e leite em pó, em placas ou barras	AG	0	0
1806.3203	--- Chocolate de imitação em placas ou barras	AG	0	0
1806.3209	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Substâncias para a fabricação de bebidas:			
1806.9011	--- Preparações para bebidas, à base de produtos das posições 0401 a 0404, contendo, em peso, 5% ou mais de cacau em pó, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificados nem incluídos noutras posições, açúcar ou outros edulcorantes, além de outros ingredientes e aromatizantes em quantidades menores	AG	0	0
1806.9012	--- Substâncias preparadas para bebidas, contendo cacau juntamente com proteínas e/ou outros elementos nutritivos, incluindo vitaminas, minerais, fibras vegetais, ácidos gordos poliinsaturados e aromatizantes	AG	0	0
1806.9019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
1806.9021	--- Pó para fazer sobremesas, pudins e sopas	AG	0	0
1806.9022	--- Alimentos especialmente preparados para bebês e para fins dietéticos	AG	0	0
1806.9023	--- Ovos de Páscoa	AG	0	0
1806.9024	--- Caldas e molhos para sorvete	AG	0	0
1806.9025	--- Revestidos ou cobertos, tais como passas, nozes, cereais “tufados”, alcaçuz, caramelos e geleias	AG	0	0
1806.9026	--- Cremes de chocolate (confeitos)	AG	0	0

	--- Cacau em pó, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso, 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes, mas não misturado com outras substâncias:			
1806.9041	--- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1806.9049	- - - - Outros	AG	0	0
	--- Cacau em pó, excluindo os produtos da posição 1901, contendo, em peso 30% ou mais de leite em pó fresco e/ou leite em pó desnatado, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes, mas não misturado com outras substâncias:			
1806.9051	--- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1806.9059	- - - - Outros	AG	0	0
	--- Outros:			
1806.9091	--- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1806.9099	- - - - Outros	AG	0	0
Capítulo 19	Preparações à base de cereais, farinha, amido ou leite; produtos de pastelaria			

1901	Extrato de malte; preparações alimentícias de farinha, grãos, sêmola, amido ou extrato de malte, não contendo cacau ou contendo menos de 40% em peso de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições; preparações alimentícias de produtos das posições 0401 a 0404, não contendo cacau ou contendo menos de 5% em peso de cacau, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificadas nem compreendidas em outras posições:			
1901.1000	- Preparações adequadas para bebês ou crianças pequenas, acondicionadas para venda a	AG	0	0
	- misturas e massas para a preparação de produtos de panificação da posição 1905:			
	-- Contendo, no total, 3 % ou mais de leite em pó fresco, leite em pó desnatado, ovos, gordura láctea (como manteiga), queijo ou carne:			
1901.2011	--- Para a preparação do pão estaladiço da posição 1905.1000	AG	0	0
1901.2012	--- Para a preparação de pão de gengibre e similares da posição 1905.2000	AG	0	0
1901.2051	--- Para a preparação de biscoitos doces das posições 1905.3110, incluindo cookies	AG	0	0
1901.2052	--- Para a preparação de biscoitos doces das posições 1905.3120, incluindo cookies	AG	0	0
1901.2053	--- Para a preparação de biscoitos de gengibre da posição 1905.3131	AG	0	0
1901.2054	--- Para a preparação de waffles e wafers das posições 1905.3201 e 1905.3209, com adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0

1901.2055	--- Para a preparação de waffles e wafers das posições 1905.3201 e 1905.3209, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.2056	--- Para a preparação de tostas, pão torrado e produtos torrados semelhantes da posição 1905.4000	AG	0	0
1901.2057	--- Para a preparação de pão da posição 1905.9011 com recheio à base de manteiga ou outros produtos lácteos	AG	0	0
1901.2058	--- Para a preparação do pão da posição 1905.9019	AG	0	0
1901.2059	--- Para a preparação de biscoitos simples da posição 1905.9021 e 1905.9029	AG	0	0
1901.2061	--- Para a preparação de biscoitos salgados e saborosos da posição 1905.9030	AG	0	0
1901.2062	--- Para a preparação de bolos e doces das posições 1905.9041 e 1905.9049, com adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.2063	--- Para a preparação de bolos e doces das posições 1905.9041 e 1905.9049, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.2064	--- Misturas e massas, contendo carne, para a preparação de tortas, incluindo pizza, da posição 1905.9051	AG	0	0
1901.2065	--- Misturas e massas, contendo ingredientes que não carne, para a preparação de pizza e similares da posição 1905.9059	AG	0	0
1901.2066	--- Para a preparação de snacks, tais como flocos, parafusos, anéis, cones, palitos e similares	AG	0	0
1901.2067	--- Para a preparação de produtos da posição 1905.9091	AG	0	0
1901.2068	--- Para a preparação de produtos da posição 1905.9099	AG	0	0

	-- Outros:			
1901.2071	--- Para a preparação do pão estaladiço da posição 1905.1000	AG	0	0
1901.2072	--- Para a preparação de pão de gengibre e similares da posição 1905.2000	AG	0	0
1901.2073	--- Para a preparação de biscoitos doces das posições 1905.3110, incluindo cookies	AG	0	0
1901.2074	--- Para a preparação de biscoitos doces das posições 1905.3120, incluindo cookies	AG	0	0
1901.2075	--- Para a preparação de biscoitos de gengibre da posição 1905.3131	AG	0	0
1901.2076	--- Para a preparação de waffles e wafers da posição 1905.3201 e 1905.3209	AG	0	0
1901.2077	--- Para a preparação de tostas, pão torrado e produtos torrados semelhantes da posição 1905.4000	AG	0	0
1901.2078	--- Para a preparação de pão da posição 1905.9011 com recheio à base de manteiga ou outros produtos lácteos	AG	0	0
1901.2079	--- Para a preparação do pão da posição 1905.9019	AG	0	0
1901.2081	--- Para a preparação de biscoitos simples da posição 1905.9021 e 1905.9029	AG	0	0
1901.2082	--- Para a preparação de biscoitos salgados e saborosos da posição 1905.9030	AG	0	0
1901.2083	--- Para a preparação de bolos e doces da posição 1905.9041	AG	0	0
1901.2084	--- Para a preparação de bolos e pastelaria da posição 1905.9049	AG	0	0
1901.2085	--- Misturas e massas, contendo carne, para a preparação de tortas, incluindo pizza, da posição 1905.9051	AG	0	0

1901.2086	--- Misturas e massas, contendo ingredientes que não carne, para a preparação de pizza e similares da posição 1905.9059	AG	0	0
1901.2087	--- Para a preparação de snacks, tais como flocos, parafusos, anéis, cones, palitos e similares	AG	0	0
1901.2088	--- Para a preparação de produtos da posição 1905.9091 que contenham adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.2089	--- Para a preparação de produtos da posição 1905.9099	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Substâncias para a fabricação de bebidas:			
1901.9021	--- Preparações para bebidas, à base de produtos das posições 0401 a 0404, sem cacau ou com teor de cacau inferior a 5%, em peso, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, n.e., com adição de açúcar ou de outros edulcorantes, além de outros ingredientes e aromatizantes em pequenas quantidades	AG	0	0
1901.9029	--- Outras preparações para bebidas, à base de produtos das posições 0401 a 0404, sem cacau ou com teor de cacau inferior a 5%, em peso, calculado sobre uma base totalmente desengordurada, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	0	0
1901.9031	--- Outras substâncias para bebidas com adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.9039	--- Outras substâncias para bebidas	AG	0	0
	- - Outros:			
1901.9091	- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1901.9099	- - Outros	AG	0	0

1902	Massas alimentícias, cozidas ou não, recheadas (com carne ou outras substâncias) ou preparadas de outra forma, tais como espaguete, macarrão, lasanha, nhoque, ravioli, canelone; cuscuz, preparado ou não			
	- Massas não cozidas, não recheadas nem preparadas de outra forma:			
1902.1100	-- Contendo ovos	AG	0	0
1902.1900	-- Outros	AG	0	0
	- Massas recheadas, cozidas ou não, ou preparadas de outra forma:			
	-- Recheados com preparações de peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos:			
1902.2011	--- Em uma proporção superior a 20% em peso	AG	0	0
1902.2019	--- Outros	AG	0	0
	-- Recheados com preparações de enchidos, carne, miudezas ou sangue ou misturas destes produtos:			
1902.2021	--- Em proporção superior a 20% em peso de enchidos, carne, miudezas ou sangue ou misturas destes	AG	0	0
1902.2022	--- Contendo 3% até 20% em peso de enchidos, carne, miudezas ou sangue ou misturas destes produtos	AG	0	0
1902.2029	--- Outros	AG	0	0
	-- Recheado com queijo:			
1902.2031	--- Contendo mais de 3% em peso de queijo	AG	0	0
1902.2039	--- Outros	AG	0	0
	-- Recheado com carne e queijo:			
1902.2041	--- Contendo mais de 20% em peso de carne e queijo	AG	0	0

1902.2042	--- Contendo um total de 3% até 20% em peso de carne e queijo	AG	0	0
1902.2049	- - - Outros	AG	0	0
1902.2050	- - Outros	AG	0	0
	- Outras massas :			
1902.3010	-- Com peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	AG	0	0
	-- Com salsichas, carne, miúdos ou sangue ou misturas destes:			
1902.3021	--- Numa proporção de 3% até 20% em peso, inclusive	AG	0	0
1902.3029	- - - Outros	AG	0	0
	-- Com queijo:			
1902.3031	--- Em uma proporção superior a 3% em peso	AG	0	0
1902.3039	- - - Outros	AG	0	0
	-- Com carne e queijo:			
1902.3041	--- Em uma proporção de 3% até 20% em peso, total	AG	0	0
1902.3049	- - - Outros	AG	0	0
1902.3050	- - Outros	AG	0	0
	- Cuscuz:			
1902.4010	-- Com peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos	AG	0	0
	-- Com salsichas, carne, miúdos ou sangue ou misturas destes:			
1902.4021	--- Numa proporção de 3% até 20% em peso, inclusive	AG	0	0
1902.4029	- - - Outros	AG	0	0
1902.4030	- - Outros	AG	0	0
1903	Tapioca e seus sucedâneos preparados a partir de amido, em forma de flocos, grãos, pérolas, peneiras ou formas:			
1903.0001	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0

1903.0009	- Outros	AG	0	0
1904	Alimentos preparados obtidos por expansão ou torrefação de cereais ou produtos à base de cereais (por exemplo, flocos de milho); cereais (exceto milho) em grãos ou na forma de flocos ou outros grãos trabalhados (exceto farinha, sêmola e farelo), pré-cozidos ou preparados de outra forma, não especificados nem incluídos em outra posição:			
	- Alimentos preparados obtidos por expansão ou torrefação de cereais ou produtos à base de cereais:			
1904.1001	-- Petiscos, tais como flocos, parafusos, anéis, cones, palitos e similares	AG	0	0
1904.1003	-- Cereais matinais com mais de 10% de açúcar adicionado	AG	0	0
1904.1004	-- Outros cereais matinais	AG	0	0
1904.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Alimentos preparados obtidos a partir de flocos de cereais não torrados ou de misturas de flocos de cereais não torrados e flocos de cereais torrados ou cereais expandidos:			
1904.2001	-- À base de cereais inchados ou torrados ou de produtos derivados de cereais	AG	0	0
1904.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Triguilho			
1904.3001	-- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
1904.3009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
1904.9001	-- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
1904.9009	- - Outros	AG	0	0

1905	Pão, pastelaria, bolos, biscoitos e outros produtos de padaria, mesmo contendo cacau; hóstias, cápsulas vazias dos tipos utilizados para medicamentos, obreias, papel de arroz e produtos semelhantes:			
1905.1000	- Pão crocante	AG	0	0
1905.2000	- Pão de gengibre e similares	AG	0	0
	- Biscoitos doces; waffles e wafers:			
	- - Biscoitos doces:			
1905.3110	--- Revestido ou coberto com chocolate ou com fondants contendo cacau	AG	0	0
1905.3120	--- Sem glúten nem proteínas, especialmente preparado para pessoas com alergias e distúrbios metabólicos.	AG	0	0
	--- Outros:			
1905.3131	---- Biscoitos de gengibre	AG	0	0
1905.3132	---- Biscoitos doces e bolachas, com menos de 20% de açúcar	AG	0	0
1905.3139	---- Outros biscoitos doces e bolachas	AG	0	0
	- - Waffles e wafers:			
1905.3201	--- Revestido ou coberto com chocolate ou com fondants contendo cacau	AG	0	0
1905.3209	- - - Outros	AG	0	0
1905.4000	- Torradas, pão torrado e produtos torrados semelhantes	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Pão:			
1905.9011	--- Com um recheio composto essencialmente por manteiga ou outros produtos lácteos (por exemplo, manteiga de alho)	AG	0	0
1905.9019	- - - Outros	AG	0	0
	-- Biscoitos simples:			

1905.9021	--- Sem glúten nem proteínas, especialmente preparado para pessoas com alergias e distúrbios metabólicos.	AG	0	0
1905.9029	- - - Outros	AG	0	0
1905.9030	-- Biscoitos salgados e salgados	AG	0	0
	-- Bolos e doces:			
1905.9041	--- Sem glúten nem proteínas, especialmente preparado para pessoas com alergias e distúrbios metabólicos.	AG	0	0
1905.9049	- - - Outros	AG	0	0
	-- Tortas, incluindo pizza:			
1905.9051	--- Contendo carne	AG	0	0
1905.9059	- - - Outros	AG	0	0
1905.9060	-- Petiscos, tais como flocos, parafusos, anéis, cones, palitos e similares	AG	0	0
	- - Outros:			
1905.9091	-- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
1905.9099	- - - Outros	AG	0	0
Capítulo 20	Preparações de produtos hortícolas, frutas, nozes ou outras partes de plantas			
2001	Produtos hortícolas, frutas, nozes e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas em vinagre ou ácido:			
2001.1000	- Pepinos e pepininhos	AG	0	0
	- Outros:			
2001.9001	-- milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	AG	0	0
2001.9002	- - - Inhame, batata-doce e partes comestíveis semelhantes de plantas com teor de amido igual ou superior a 5 %, em peso	AG	0	0
	-- Batatas e seus derivados, não especificados nem incluídos noutras posições:			

2001.9003	--- À base de farinha de batata	AG	NC	NC
2001.9004	- - - Outros	AG	NC	NC
2001.9005	- Cebolas	AG	0	0
2001.9009	- - Outros	AG	0	0
2002	Tomates preparados ou conservados de outra forma que não seja com vinagre ou ácido acético:			
2002.1000	- Tomates, inteiro ou em pedaços	AG	0	0
	- Outros:			
2002.9001	-- Purê	AG	0	0
2002.9009	- - Outros	AG	0	0
2003	Cogumelos e trufas, preparados ou conservados de outra forma que não em vinagre ou ácido acético:			
2003.1000	-- Cogumelos do gênero Agaricus	AG	0	0
2003.9000	- Outros	AG	0	0
2004	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados, exceto em vinagre ou em ácido acético, congelados, exceto os produtos da posição 2006:			
	- Batatas:			
2004.1001	-- Farinha, sêmola ou flocos	AG	0	0
2004.1002	-- Batatas fritas	AG	NC	NC
2004.1003	-- Preparações à base exclusiva de farinha de batata	AG	NC	NC
2004.1009	- - Outros	AG	NC	NC
	- Outros vegetais e misturas de vegetais:			
2004.9001	-- milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	AG	0	0
2004.9002	-- alcachofras	AG	0	0
2004.9003	-- Azeitonas verdes ou pretas	AG	0	0
2004.9004	-- Ervilhas e feijões verdes	AG	0	0
2004.9005	-- Preparações à base de farinhas de leguminosas	AG	0	0
2004.9006	-- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0

2004.9009	-- Outros	AG	0	0
2005	Outros produtos hortícolas preparados ou conservados de outro modo que não em vinagre ou em ácido acético, não congelados, exceto os produtos da posição 2006:			
2005.1000	- Produtos hortícolas homogeneizados	AG	0	0
	- Batatas:			
2005.2001	-- Farinha, sêmola ou flocos	AG	0	0
2005.2002	-- Batatas fritas	AG	NC	NC
2005.2003	-- Petiscos, tais como flocos, parafusos, anéis, cones, palitos e similares	AG	0	0
2005.2004	-- Preparações à base de farinha de batata	AG	NC	NC
2005.2009	-- Outros	AG	NC	NC
2005.4000	-- Ervilhas (<i>Pisum sativum</i>)	AG	0	0
	- feijões (<i>Vigna spp.</i> , <i>Phaseolus spp.</i>):			
2005.5100	-- Feijões, descascados	AG	0	0
2005.5900	-- Outros	AG	0	0
2005.6000	- Aspargos	AG	0	0
2005.7000	- Azeitonas	AG	0	0
2005.8000	-- Milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	AG	0	0
	- Outros produtos hortícolas e misturas de produtos hortícolas:			
2005.9100	-- Brotos de bambu	AG	0	0
	-- Outros:			
2005.9901	--- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
2005.9909	--- Outros	AG	0	0
2006	Produtos hortícolas, frutas, nozes, cascas de frutas e outras partes de plantas, conservadas em açúcar (escorridas, glaceadas ou cristalizadas):			
	- Produtos hortícolas congelados:			
2006.0011	-- milho doce (<i>Zea mays</i> var. <i>saccharata</i>)	AG	0	0

2006.0012	- Aspargos	AG	0	0
2006.0019	- - Outros	AG	0	0
	- Outros produtos hortícolas:			
2006.0021	-- milho doce (Zea mays var. saccharata)	AG	0	0
2006.0022	- Aspargos	AG	0	0
2006.0023	-- Pimentão	AG	0	0
2006.0029	- - Outros	AG	0	0
2006.0030	- Outros	AG	0	0
2007	Compotas, geleias, marmeladas, purés e pastas de frutas ou de frutos de casca rija, obtidos por cozedura, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes:			
2007.1000	- Preparações homogeneizadas	AG	0	0
	- Outros:			
2007.9100	-- Frutas cítricas	AG	0	0
2007.9900	- - Outros	AG	0	0
2008	Frutas, nozes e outras partes comestíveis de plantas, preparadas ou conservadas de outro modo, com ou sem adição de açúcar ou de outros edulcorantes ou de bebida espirituosa, não especificadas nem compreendidas em outras posições:			
	- Nozes, amendoins e outras sementes, misturadas ou não:			
	-- Amendoim:			
2008.1101	--- Manteiga de amendoim	AG	0	0
2008.1109	- - - Outros	AG	0	0
2008.1900	- - outros, incluindo misturas	AG	0	0
	- Abacaxis:			
2008.2001	-- Sopas e mingaus de abacaxi	AG	0	0
2008.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Frutas cítricas:			
2008.3001	-- Sopas e mingaus de frutas cítricas	AG	0	0
2008.3009	- - Outros	AG	0	0

	- Peras:			
2008.4001	-- Sopas e mingaus de pera	AG	0	0
2008.4009	- - Outros	AG	0	0
	- Damascos:			
2008.5001	-- Sopas e mingaus de damasco	AG	0	0
2008.5009	- - Outros	AG	0	0
	- Cerejas			
2008.6001	-- Sopas e mingaus de cereja	AG	0	0
2008.6009	- - Outros	AG	0	0
	- Pêssegos, incluindo nectarinas:			
2008.7001	-- Sopas e mingaus de pêssego	AG	0	0
2008.7009	- - Outros	AG	0	0
	- Morangos			
2008.8001	-- Sopas e mingaus de morango	AG	0	0
2008.8009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros, incluindo misturas diferentes das da subposição 2008.19:			
2008.9100	- - Palmitos	AG	0	0
	- - Cranberries (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); mirtilos vermelhos (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>):			
2008.9301	--- Sopas e mingaus de frutas	AG	0	0
2008.9309	- - - Outros	AG	0	0
	- - Misturas:			
2008.9701	--- Sopas e mingaus de frutas	AG	0	0
2008.9709	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2008.9901	--- Sopas e mingaus de frutas	AG	0	0
2008.9902	- - - Milho, exceto milho doce (<i>Zea mays</i> , var. <i>saccharata</i>)	AG	0	0
2008.9909	- - - Outros	AG	0	0

2009	Sucos de frutas ou de nozes (incluindo mosto de uva e água de coco) e sucos de vegetais, não fermentados e sem adição de bebida espirituosa, com ou sem adição de açúcar ou outros edulcorantes:			
	- Suco de laranja:			
	-- - Congelado:			
2009.1110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
2009.1190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Não congelados, com um valor Brix não superior a 20:			
2009.1210	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.1221	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.1222	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.1223	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.1224	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.1225	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.1226	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.1227	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.1229	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.1290	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.1910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0

	--- Bebidas preparadas:			
2009.1921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.1922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.1923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.1924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.1925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.1926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.1927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.1929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.1990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de toranja; suco de pomelo:			
	- - Com um valor Brix não superior a 20:			
2009.2110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.2121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.2122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.2123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.2124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.2125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.2126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.2127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0

2009.2129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.2190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.2910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.2921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.2922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.2923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.2924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.2925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.2926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.2927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.2929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.2990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de qualquer outra fruta cítrica:			
	- - Com um valor Brix não superior a 20:			
2009.3110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.3121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.3122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.3123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.3124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0

2009.3125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.3126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.3127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.3129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.3190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.3910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.3921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.3922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.3923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.3924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.3925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.3926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.3927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.3929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.3990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de abacaxi:			
	- - Com um valor Brix não superior a 20:			
2009.4110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			

2009.4121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.4122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.4123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.4124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.4125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.4126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.4127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.4129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.4190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.4910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.4921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.4922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.4923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.4924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.4925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.4926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.4927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.4929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

2009.4990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de tomate:			
2009.5010	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.5021	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.5022	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.5023	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.5024	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.5025	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.5026	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.5027	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.5029	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.5090	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de uva (incluindo mosto de uva):			
	- - Com um valor Brix não superior a 30:			
2009.6110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.6121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.6122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.6123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.6124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.6125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2009.6126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.6127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.6129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.6190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.6910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.6921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.6922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.6923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.6924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.6925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.6926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.6927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.6929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.6990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de maçã:			
	- - Com um valor Brix não superior a 20:			
2009.7110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.7121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.7122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2009.7123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.7124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.7125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.7126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.7127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.7129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.7190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.7910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.7921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.7922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.7923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.7924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.7925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.7926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.7927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.7929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.7990	- - - Outros	AG	0	0
	- Suco de qualquer outra fruta, noz ou vegetal:			

	-- suco de cranberry (<i>Vaccinium macrocarpon</i> , <i>Vaccinium oxycoccos</i>); suco de mirtilo vermelho (<i>Vaccinium vitis-idaea</i>):			
2009.8110	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.8121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.8122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.8123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.8124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.8125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.8126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.8127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.8129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.8190	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2009.8910	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.8921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.8922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.8923	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.8924	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.8925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2009.8926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.8927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.8929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.8990	- - - Outros	AG	0	0
	- Misturas de sucos:			
2009.9010	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
	--- Bebidas preparadas:			
2009.9021	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2009.9022	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2009.9023	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2009.9024	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2009.9025	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2009.9026	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2009.9027	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2009.9029	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2009.9090	- - - Outros	AG	0	0
Capítulo 21	Preparações comestíveis diversos			

2101	Extratos, essências e concentrados de café, chá ou mate e preparações à base desses produtos ou à base de café, chá ou mate; chicória torrada e outros sucedâneos torrados do café e seus extratos, essências e:			
	- Extratos, essências e concentrados de café e preparações à base desses extratos, essências ou concentrados ou à base de café:			
2101.1100	- - Extratos, essências e concentrados	AG	0	0
	- - Preparações à base de extratos, essências ou concentrados ou à base de café:			
2101.1201	--- Com teor, em peso, igual ou superior a 1,5 % de matéria gorda proveniente do leite, igual ou superior a 2,5 % de proteínas do leite, igual ou superior a 5 % de açúcares ou igual ou superior a 5 % de amido	AG	0	0
2101.1209	- - - Outros	AG	0	0
	- Extratos, essências e concentrados de chá ou de mate, e preparações à base desses extratos, essências ou concentrados, ou à base de chá ou de mate:			
2101.2001	--- Com teor, em peso, igual ou superior a 1,5 % de matéria gorda proveniente do leite, igual ou superior a 2,5 % de proteínas do leite, igual ou superior a 5% de açúcares ou igual ou superior a 5 % de amido	AG	0	0
2101.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Chicória torrada e outros substitutos torrados do café, e seus extratos, essências e concentrados:			

2101.3001	-- Outros sucedâneos de café torrado, excluindo chicória torrada, extratos, essências e concentrados de outros sucedâneos de café torrado, excluindo chicória torrada	AG	0	0
2101.3009	-- Outros	AG	0	0
2102	Leveduras (ativas ou inativas); outros microrganismos unicelulares, mortos (exceto as vacinas da posição 3002); pós para levedar preparados:			
	- Leveduras ativas:			
2102.1001	-- Exceto para panificação, leveduras excluídas para uso em rações animais	AG	0	0
2102.1009	-- Outros	AG	0	0
	- Leveduras inativas; outros microrganismos unicelulares mortos:			
2102.2001	-- Leveduras inativas	AG	0	0
2102.2002	-- Algas mortas, unicelulares	AG	0	0
2102.2003	-- Para uso em ração animal	AG	0	0
2102.2009	-- Outros	AG	0	0
	- Fermento em pó preparado:			
2102.3001	--- Em embalagens de varejo de 5 kg ou menos	AG	0	0
2102.3009	-- Outros	AG	0	0
2103	Molhos e preparações para molhos; condimentos e temperos compostos; farinha de mostarda e mostarda:			
2103.1000	- Molho de soja	AG	0	0
2103.2000	- Ketchup de tomate e outros molhos de tomate	AG	0	0
	- Farinha e sêmola de mostarda e mostarda preparada:			
2103.3001	-- Mostarda preparada contendo 5 % ou mais, em peso, de açúcar adicionado	AG	0	0
2103.3009	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			

2103.9010	-- Preparações de molhos vegetais à base de farinha, sêmola, amido ou extrato de malte	AG	0	0
2103.9020	-- Maionese	AG	0	0
2103.9030	-- Molhos de óleo não especificados nem incluídos noutras posições (por exemplo, molhos tártaros)	AG	0	0
2103.9040	- - - Chutney de manga, líquido	AG	0	0
	--- Contendo carne:			
2103.9051	--- Em uma proporção superior a 20% em peso	AG	0	0
2103.9052	--- Numa proporção de 3% até 20% em peso, inclusive	AG	0	0
2103.9059	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2103.9091	-- - - - Contendo açúcar adicionado ou outros edulcorantes	AG	0	0
2103.9099	- - - Outros	AG	0	0
2104	Sopas e caldos e preparações para os mesmos; preparações alimentícias compostas homogeneizadas:			
	- Sopas e caldos e preparações para os mesmos:			
2104.1001	-- Preparações de molhos vegetais à base de farinha, sêmola, amido ou extrato de malte	AG	0	0
2104.1002	-- Outras sopas em pó, em embalagens de 5 kg ou mais	AG	0	0
2104.1003	-- Sopas de peixe enlatadas	AG	0	0
	-- Outras sopas:			
2104.1011	--- Contendo carne numa proporção superior a 20% em peso	AG	0	99
2104.1012	--- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
2104.1019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2104.1021	--- Contendo carne numa proporção superior a 20% em peso	AG	0	99

2104.1022	--- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	52
2104.1029	- - - Outros	AG	0	0
	- Preparações alimentares compostas homogeneizadas:			
2104.2001	-- carne numa proporção superior a 20% em peso	AG	0	0
2104.2002	-- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
2104.2003	-- Contendo peixes, crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos	AG	0	0
2104.2009	- - Outros	AG	0	0
2105	Sorvetes e outros gelados comestíveis, mesmo contendo cacau:			
	- Com teor de gordura láctea igual ou superior a 3% em peso:			
2105.0011	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
2105.0012	-- Com teor alcoólico superior a 2,25% em volume, incluindo sorvetes que contenham cacau	AG	NC	NC
2105.0019	- - Outros	AG	NC	NC
	- De soja, arroz, aveia, amendoim, açaí e/ou amêndoas, com teor de gordura láctea inferior a 3% em peso:			
2105.0031	-- Sorvete de soja, arroz, aveia, amendoim, açaí e/ou amêndoa contendo menos de 3% de gordura láctea em peso:	AG	NC	NC
2105.0032	-- Sorvete com teor de cacau	AG	NC	NC
2105.0039	-- Sorvete com teor alcoólico superior a 2,25% em volume, incluindo sorvete com teor de cacau	AG	NC	NC
	- Outros:			
2105.0091	-- Contendo cacau	AG	NC	NC
2105.0092	-- Com teor alcoólico superior a 2,25% em volume, incluindo sorvetes que contenham cacau	AG	NC	NC
2105.0099	- - Outros	AG	NC	NC

2106	Preparações alimentícias não especificadas nem incluídas noutras posições:			
2106.1000	- Concentrados de proteínas e substâncias proteicas texturizadas	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Sucos de frutas, preparados ou misturados, além do especificado na posição 2009:			
2106.9011	--- Não fermentado e sem adição de açúcar, em recipientes de 50 kg ou mais	AG	0	0
2106.9012	--- Outros, em outros recipientes, contendo adição de açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
2106.9013	--- Outros em outros recipientes	AG	0	0
	-- Preparação para fazer bebidas:			
2106.9020	--- Substâncias preparadas para bebidas, contendo proteínas e/ou outros elementos nutritivos, incluindo vitaminas, minerais, fibras vegetais, ácidos gordos polinsaturados e aromatizantes, e contendo menos de 50% de produtos lácteos	AG	0	0
2106.9021	--- Substâncias preparadas para bebidas, contendo proteínas e/ou outros elementos nutritivos, incluindo vitaminas, minerais, fibras vegetais, ácidos gordos polinsaturados e aromatizantes, e contendo 50% ou mais de produtos lácteos	AG	0	0
2106.9022	--- Xarope aromatizado ou colorido	AG	0	0
2106.9023	--- Misturas de plantas ou partes de plantas, mesmo misturadas com extratos de plantas, para a preparação de caldos vegetais	AG	0	0
2106.9024	--- Especialmente preparado como alimento para bebês ou para fins dietéticos	AG	0	0
2106.9026	--- Substâncias preparadas para bebidas, de extrato de ginseng misturado com outros ingredientes, por exemplo, glicose ou lactose	AG	0	0

2106.9027	--- Preparações não alcoólicas (extratos concentrados) sem açúcar ou outros edulcorantes	AG	0	0
2106.9028	--- Preparações não alcoólicas (extratos concentrados) com adição de açúcar	AG	0	0
2106.9029	--- Preparações não alcoólicas (extratos concentrados) contendo edulcorantes adicionados	AG	0	0
	--- Preparações alcoólicas com teor alcoólico superior a 0,5% em volume, destinadas à fabricação de bebidas:			
2106.9031	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9032	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e até 15 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9033	--- Com um teor alcoólico em volume superior a 15% e até 22% vol, inclusive	AG	0	0
2106.9034	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 22 % e até 32 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9035	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 32 % até 40 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9036	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 40 % e até 50 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9037	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 50 % até 60 % vol, inclusive	AG	0	0
2106.9038	- - - - Outros	AG	0	0
2106.9039	- - - Outros	AG	0	0
	-- Pó para fazer sobremesas:			
2106.9041	--- Em embalagens de venda no varejo de 5 kg ou menos, contendo leite em pó, clara de ovo ou gemas de ovo	AG	0	0
2106.9042	--- Em embalagens de venda no varejo de 5 kg ou menos, sem leite em pó, clara de ovo ou gemas de ovo	AG	0	0

2106.9048	--- Outros, contendo leite em pó, clara de ovo ou gemas de ovo	AG	0	82
2106.9049	--- Outros, sem leite em pó, clara de ovo ou gemas de ovo	AG	0	0
2106.9051	-- Misturas de substâncias químicas e alimentos, tais como sacarina e lactose, utilizadas como edulcorantes	AG	0	0
2106.9059	-- Preparações à base de gordura e água, contendo mais de 15 % em peso de manteiga ou outras gorduras lácteas	AG	NC	NC
2106.9062	-- Sopas e mingaus de frutas	AG	0	0
2106.9063	--- Xaropes de açúcar aromatizados ou coloridos	AG	0	0
2106.9064	-- Contendo carne numa proporção igual ou superior a 3% e até 20% em peso	AG	0	0
2106.9065	-- Cápsulas de óleo de fígado de peixe e outras vitaminas, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	0	0
2106.9066	-- Suplementos alimentares, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	0	0
2106.9067	-- Creme vegetariano	AG	0	0
2106.9068	-- Queijo vegetariano	AG	0	0
	-- Doces que não contêm açúcar nem cacau:			
2106.9071	--- Goma de mascar	AG	0	0
2106.9072	- - - Outros	AG	0	0
2106.9099	- - Outros	AG	0	0
Capítulo 22	Bebidas, bebidas espirituosas e vinagre			
2201	Águas, incluindo águas minerais naturais ou artificiais e águas gaseificadas, sem adição de açúcar ou outros edulcorantes nem aromatizadas; gelo e neve:			
	- Águas minerais e águas gaseificadas:			
2201.1011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0

2201.1012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2201.1013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2201.1014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2201.1015	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2201.1016	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2201.1017	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2201.1019	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Água potável, embalada para uso em botes salva-vidas:			
2201.9011	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2201.9012	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2201.9013	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2201.9014	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2201.9015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2201.9016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2201.9017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2201.9019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outras águas potáveis:			
2201.9021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2201.9022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2201.9023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2201.9024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2201.9025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2201.9026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2201.9027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2201.9029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2201.9090	- - Outros	AG	0	0
2202	Águas, incluindo águas minerais e águas gaseificadas, com adição de açúcar ou outros edulcorantes ou aromatizadas, e outras bebidas não alcoólicas, excluindo sucos de frutas, nozes ou vegetais da posição 20.09:			
	- Águas, incluindo águas minerais e águas gaseificadas, com adição de açúcar ou outros edulcorantes ou aromatizadas:			
	-- Bebidas carbonatadas com adição de açúcar ou edulcorantes:			
2202.1011	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.1012	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.1013	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.1014	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.1015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.1016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0

2202.1017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.1019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Bebidas gaseificadas sem adição de açúcar ou edulcorantes:			
2202.1031	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.1032	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.1033	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.1034	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.1035	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.1036	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.1037	--- Em embalagens descartáveis sem cor, recicladas	AG	0	0
2202.1039	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Especialmente preparado como alimento para bebês ou para fins dietéticos:			
2202.1041	--- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.1042	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.1043	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.1044	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.1045	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.1046	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.1047	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0

2202.1048	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.1049	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros:			
2202.1091	--- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.1092	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.1093	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.1094	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.1095	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.1096	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.1097	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.1098	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.1099	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Cerveja sem álcool:			
2202.9111	--- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9112	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9113	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9114	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.9115	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9116	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9117	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0

2202.9118	--- Em embalagens descartáveis sem cor, recicladas	AG	0	0
2202.9119	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros:			
	--- De produtos lácteos com outros ingredientes, desde que os produtos lácteos representem 50% ou mais, mas menos de 75% ou mais em peso, excluindo embalagens:			
2202.9901	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9902	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9903	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9904	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.9905	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9906	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9907	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9908	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	41
2202.9909	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- De produtos lácteos com outros ingredientes, desde que os produtos lácteos representem 75% ou mais do peso, excluindo as embalagens:			
2202.9911	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9912	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9913	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9914	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2202.9915	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9916	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9917	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9918	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.9919	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Especialmente preparado como alimento para bebês ou para fins dietéticos:			
2202.9921	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9922	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9923	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9924	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.9925	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9927	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9928	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.9929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Bebidas de soja:			
2202.9931	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9932	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9933	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9934	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2202.9935	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9936	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9937	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9938	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.9939	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Bebidas de arroz, aveia, amendoim e/ou amêndoas:			
2202.9941	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9942	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9943	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9944	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2202.9945	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9946	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9947	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9948	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.9949	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros:			
2202.9991	---- Em embalagens de papelão	AG	0	0
2202.9992	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2202.9993	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2202.9994	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2202.9995	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2202.9996	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2202.9997	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2202.9998	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2202.9999	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2203	Cerveja feita a partir de malte:			
	- Cerveja de malte com teor alcoólico superior a 0,5 % e até 2,25 % vol:			
2203.0011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2203.0012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2203.0013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2203.0014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2203.0015	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2203.0016	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2203.0017	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2203.0019	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros:			
2203.0091	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2203.0092	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2203.0093	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2203.0094	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2203.0095	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2203.0096	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2203.0097	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2203.0099	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2204	Vinho de uvas frescas, incluindo vinhos fortificados; mosto de uvas, exceto o da posição 2009:			
	- Vinho espumante:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2204.1011	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.1012	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.1013	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.1014	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.1015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.1016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.1017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.1019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

	-- Vinho não misturado com outras bebidas fermentadas nem com bebidas não alcoólicas, desde que o produto tenha um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e máximo de 15 % e contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
2204.1021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.1022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.1023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.1024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.1025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.1026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.1027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.1029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros com teor alcoólico superior a 2,25%:			
2204.1031	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.1032	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.1033	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.1034	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.1035	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.1036	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.1037	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0

2204.1039	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros vinhos; mosto de uvas cuja fermentação foi impedida ou interrompida pela adição de álcool:			
	-- Em recipientes com capacidade igual ou inferior a 2 l:			
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2204.2111	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2112	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2113	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2114	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2115	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2116	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2117	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2119	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 2,25 %:			
2204.2121	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2122	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2123	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2124	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2125	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2204.2126	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2127	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2129	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico volumétrico superior a 0,5 % e até 2,25 % vol:			
2204.2131	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2132	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2133	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2134	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2135	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2136	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2137	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2139	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Vinho não misturado com outras bebidas fermentadas nem com bebidas não alcoólicas, desde que o produto tenha um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e máximo de 15 % e contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
	---- Vinhos brancos:			
2204.2141	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2142	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2143	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2204.2144	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2145	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2146	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2147	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2149	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Vinhos tintos:			
2204.2151	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2152	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2153	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2154	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2155	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2156	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2157	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2159	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Outros vinhos:			
2204.2161	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2162	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2163	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2164	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0

2204.2165	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2166	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2167	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2169	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico superior a 2,25%:			
2204.2191	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2192	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2193	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.2194	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.2195	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2196	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2197	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2199	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Em recipientes com capacidade superior a 2 l, mas não superior a 10 l:			
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2204.2211	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2212	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2213	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2215	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2204.2216	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2217	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2219	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 2,25 %:			
2204.2221	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2222	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2223	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2225	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2226	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2227	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2229	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico volumétrico superior a 0,5 % e até 2,25 % vol:			
2204.2231	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2232	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2233	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2235	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2236	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2237	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2239	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

	--- Vinho não misturado com outras bebidas fermentadas nem com bebidas não alcoólicas, desde que o produto tenha um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e máximo de 15 % e contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
	---- Vinhos brancos:			
2204.2241	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2242	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2243	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2245	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2246	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2247	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2249	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Vinhos tintos:			
2204.2251	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2252	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2253	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2255	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2256	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2257	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2259	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Outros vinhos:			
2204.2261	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2262	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2204.2263	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2265	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2266	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2267	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2269	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico superior a 2,25%:			
2204.2291	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2292	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2293	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2295	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2296	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2297	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2299	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- - Outros:			
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2204.2911	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2912	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2913	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2915	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2916	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0

2204.2917	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2919	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Mosto de uva intensificado com um teor alcoólico em volume superior a 2,25 %:			
2204.2921	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2922	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2923	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2925	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2926	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2927	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2929	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico volumétrico superior a 0,5 % e até 2,25 % vol:			
2204.2931	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2932	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2933	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2935	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2936	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2937	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2939	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

	--- Vinho não misturado com outras bebidas fermentadas nem com bebidas não alcoólicas, desde que o produto tenha um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e máximo de 15 % e contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
	---- Vinhos brancos:			
2204.2941	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2942	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2943	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2945	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2946	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2947	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2949	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Vinhos tintos:			
2204.2951	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2952	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2953	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2955	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2956	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2957	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2959	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	---- Outros vinhos:			
2204.2961	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2962	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2204.2963	----- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2965	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2966	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2967	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2969	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	--- Outros com teor alcoólico superior a 2,25%:			
2204.2991	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.2992	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.2993	---- Em embalagens descartáveis de vidro	AG	0	0
2204.2995	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.2996	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.2997	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.2999	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros mostos de uvas:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2204.3011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.3012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.3013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.3014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.3015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2204.3016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.3017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.3019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Com teor alcoólico superior a 2,25 % vol:			
2204.3021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2204.3022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2204.3023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2204.3024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2204.3025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2204.3026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2204.3027	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2204.3029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2205	Vermute e outros vinhos de uvas frescas aromatizados com plantas ou substâncias:			
	-- Em recipientes com capacidade igual ou inferior a 2 l:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2205.1011	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.1012	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.1013	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2205.1014	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0

2205.1015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.1016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.1017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.1019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Com um teor alcoólico em volume superior a 2,25 % e até 15 % de álcool puro, desde que os produtos contenham exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
2205.1021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.1022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.1023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2205.1024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2205.1025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.1026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.1027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.1029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros:			
2205.1091	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.1092	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.1093	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2205.1094	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2205.1095	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.1096	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.1097	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.1099	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2205.9011	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.9012	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.9013	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2205.9015	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.9016	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.9017	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.9019	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Com um teor alcoólico em volume superior a 2,25% e máximo de 15% e que contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
2205.9021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.9022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.9023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2205.9025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.9026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.9027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.9029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros:			
2205.9091	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2205.9092	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2205.9093	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2205.9095	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2205.9096	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2205.9097	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2205.9099	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2206	Outras bebidas fermentadas (por exemplo, sidra, perada, hidromel, saquê) misturas de bebidas fermentadas e misturas de bebidas fermentadas e bebidas não alcoólicas, não especificadas nem incluídas em outras posições:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5% e até 2,25% vol, inclusive:			
2206.0031	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2206.0032	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2206.0033	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2206.0034	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2206.0035	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2206.0036	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2206.0037	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2206.0039	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Bebidas fermentadas não misturadas com outras bebidas fermentadas nem com bebidas não alcoólicas, exceto com as que se encontram na bebida mista, desde que o produto tenha um teor alcoólico máximo de 15% em volume e contenha exclusivamente álcool formado por fermentação, sem qualquer tipo de destilação:			
2206.0041	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2206.0042	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2206.0043	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2206.0044	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2206.0045	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2206.0046	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2206.0047	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2206.0049	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

	- Misturas de cerveja e bebidas não alcoólicas com um teor alcoólico em volume superior a 0,5% e até 2,25% vol, inclusive:			
2206.0051	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2206.0052	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2206.0053	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2206.0054	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2206.0055	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2206.0056	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2206.0057	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2206.0059	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros com teor alcoólico superior a 2,25% vol:			
2206.0081	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2206.0082	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2206.0083	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2206.0084	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2206.0085	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2206.0086	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2206.0087	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2206.0089	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0

2207	Álcool etílico não desnaturado com um teor alcoólico volumétrico igual ou superior a 80% vol; álcool etílico e outras bebidas espirituosas, desnaturados, de qualquer teor alcoólico:			
2207.1000	- Álcool etílico não desnaturado com um teor alcoólico em volume igual ou superior a 80 % vol	AG	0	0
2207.2000	- Álcool etílico e outras bebidas espirituosas, desnaturados, de qualquer teor alcoólico	AG	0	0
2208	Álcool etílico não desnaturado com teor alcoólico inferior a 80% vol; bebidas espirituosas, licores e outras bebidas espirituosas:			
	- Bebidas espirituosas obtidas pela destilação de vinho de uva ou de bagaço de uva:			
	-- Conhaque:			
2208.2021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.2022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.2023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.2024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.2025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.2026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.2027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.2029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- - Outros:			
2208.2081	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.2082	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2208.2083	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.2084	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.2085	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.2086	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.2087	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.2089	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Whiskies			
2208.3011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.3012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.3013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.3014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.3015	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.3016	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.3017	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.3019	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Rum e outras bebidas espirituosas obtidas pela destilação de produtos fermentados da cana-de-açúcar:			
2208.4011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.4012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0

2208.4013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.4014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.4015	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.4016	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.4017	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.4019	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Gin e Genebra:			
	-- Gin:			
2208.5031	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.5032	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.5033	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.5034	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.5035	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.5036	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.5037	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.5039	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Genebra:			
2208.5041	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.5042	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.5043	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2208.5044	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.5045	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.5046	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.5047	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.5049	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Vodka			
2208.6011	---- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.6012	---- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.6013	---- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.6014	---- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.6015	---- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.6016	---- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.6017	---- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.6019	---- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Licores e cordiais:			
	---- Com um teor alcoólico em volume superior a 0,5 % e até 2,25 % vol, inclusive:			
2208.7021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.7022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.7023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0

2208.7024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.7025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.7026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.7027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.7029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- - Outros:			
2208.7081	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.7082	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.7083	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.7084	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.7085	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.7086	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.7087	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.7089	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Aguardente (brennivín):			
2208.9021	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.9022	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.9023	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.9024	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0

2208.9025	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.9026	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.9027	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.9029	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Aguardente:			
2208.9031	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.9032	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.9033	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.9034	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.9035	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.9036	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.9037	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.9039	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros com teor alcoólico volumétrico superior a 0,5% e até 2,25% vol:			
2208.9071	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.9072	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.9073	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.9074	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.9075	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0

2208.9076	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.9077	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.9079	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Bebidas alcoólicas aromatizadas (RTDs) com teor alcoólico superior a 2,25% vol:			
2208.9081	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.9082	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.9083	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.9084	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.9085	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.9086	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0
2208.9087	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.9089	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
	-- Outros com teor alcoólico superior a 2,25% vol:			
2208.9091	----- Em embalagens descartáveis de aço	AG	0	0
2208.9092	----- Em embalagens descartáveis de alumínio	AG	0	0
2208.9093	----- Em embalagens descartáveis de vidro com capacidade superior a 500 ml	AG	0	0
2208.9094	----- Em embalagens descartáveis de vidro para 500 ml ou menos	AG	0	0
2208.9095	----- Em embalagens descartáveis de plástico, coloridas	AG	0	0
2208.9096	----- Em embalagens descartáveis de plástico, sem corantes	AG	0	0

2208.9097	----- em embalagens plásticas descartáveis, sem corantes, recicladas	AG	0	0
2208.9099	----- Outros, em embalagens de qualquer material, não sujeitos a depósito	AG	0	0
2209.0000	Vinagre e substitutos do vinagre obtidos a partir de ácido acético	AG	0	0
Capítulo 23	Resíduos e desperdícios das indústrias alimentares; alimentos preparados para animais			
2301	Farinha, sêmola e pellets de carne ou de miudezas, de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, impróprios para consumo humano;:			
	- Farinha, sêmola e pellets de carne ou de miudezas, de peixes ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos, impróprios para consumo humano;:			
2301.1001	-- Farinha de baleia	NAMA	0	0
2301.1002	-- Farinha de carne, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	0	0
2301.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Farinhas, farelos e pellets de peixe ou de crustáceos, moluscos ou outros invertebrados aquáticos:			
2301.2011	-- Farinha de peixe da Noruega	NAMA	0	0
2301.2012	-- Farinha de bacalhau azul	NAMA	0	0
2301.2013	-- Farinha de peixe demersal	NAMA	0	0
2301.2014	-- Farinha de arenque	NAMA	0	0
2301.2015	-- Solúveis de arenque, secos	NAMA	0	0
2301.2016	-- Solúveis de arenque, não secos	NAMA	0	0
2301.2017	-- Farinha de capelim	NAMA	0	0
2301.2018	-- Farinha de peixe vermelho	NAMA	0	0

2301.2019	-- Farinha de bagre	NAMA	0	0
2301.2021	-- Farinha de fígado de peixe	NAMA	0	0
2301.2022	-- Refeição de lagosta	NAMA	0	0
2301.2023	-- Farinha de camarão	NAMA	0	0
2301.2024	-- Farinha de cavalinha	NAMA	0	0
2301.2029	- - Outros	NAMA	0	0
2302	Sêmea, farelo e outros resíduos, mesmo em pellets, provenientes da peneiração, moagem ou outras operações de transformação de cereais ou:			
2302.1000	- Farelo, partículas finas e outros resíduos de milho	AG	0	0
2302.3000	- Farelo, partículas finas e outros resíduos de trigo	AG	0	0
2302.4000	- Farelo, partículas finas e outros resíduos de outros cereais	AG	0	0
2302.5000	- Farelo, partículas finas e outros resíduos de plantas leguminosas	AG	0	0
2303	Resíduos da fabricação de amido e resíduos semelhantes, polpa de beterraba, bagaço e outros resíduos da fabricação de açúcar, borras e resíduos da fabricação de cerveja ou da destilação, mesmo em pellets:			
2303.1000	Resíduos da fabricação de amido e similares	AG	0	0
2303.2000	Polpa de beterraba, bagaço e outros resíduos da fabricação de açúcar	AG	0	0
2303.3000	Resíduos e detritos da fabricação de cerveja ou destilação	AG	0	0
2304.0000	Bagaço e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, resultantes da extração do óleo de soja	AG	0	0
2305.0000	Bagaço e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, resultantes da extração de óleo de amendoim	AG	0	0

2306	Bagaço e outros resíduos sólidos, mesmo triturados ou em pellets, resultantes da extração de gorduras ou óleos vegetais ou microbianos, exceto os das posições 23.04 ou 23.05:			
2306.1000	- Bagaço e outros resíduos sólidos de sementes de algodão	AG	0	0
2306.2000	- Bagaço e outros resíduos sólidos de linhaça	AG	0	0
2306.3000	- Bagaço e outros resíduos sólidos de sementes de girassol	AG	0	0
	- a partir de sementes de colza ou nabo silvestre com ácido erúcido:			
2306.4100	-- Bagaço e outros resíduos sólidos resultantes da extração de óleos de sementes de colza ou nabo silvestre com baixo teor de ácido erúcido	AG	0	0
2306.4900	-- Bagaço e outros resíduos sólidos resultantes da extração de outros óleos de sementes de colza ou nabo silvestre	AG	0	0
2306.5000	- Bagaço e outros resíduos sólidos, de coco ou copra	AG	0	0
2306.6000	- Bagaço e outros resíduos sólidos de palmiste ou de amêndoas de palma	AG	0	0
2306.9000	- Bagaço e outros resíduos sólidos resultantes da extração de outras gorduras ou óleos vegetais	AG	0	0
2307.0000	Borras de vinho; argol	AG	0	0
2308	Matérias vegetais e resíduos vegetais, resíduos e subprodutos vegetais, mesmo em pellets, dos tipos utilizados na alimentação animal, não especificados nem compreendidos em outras:			
2308.0001	- Produtos vegetais do tipo utilizado na alimentação animal.	AG	0	0
2308.0009	- Outros materiais vegetais, resíduos, restos e similares	AG	0	0

2309	Preparações do tipo utilizado na alimentação animal:			
2309.1000	- Ração para cães ou gatos, acondicionada para venda no varejo	AG	0	0
	- Outros:			
2309.9002	-- Farinha de algas marinhas	AG	0	0
2309.9003	-- Pré-misturas preparadas para alimentação animal	AG	0	0
2309.9004	-- Alimento para peixes, não especificados nem incluídos noutras posições	AG	0	0
2309.9005	-- Silagem de peixe	NAMA	0	0
2309.9006	-- Ração à base de leite em pó desnatado	AG	0	0
2309.9007	-- Ração à base de soro de leite em pó	AG	0	0
2309.9008	-- Ração para pássaros de gaiola	AG	0	0
2309.9011	-- Alimentos para animais de estimação, n.e.s., acondicionados para venda no varejo	AG	0	0
2309.9090	- - Outros	AG	0	0
Capítulo 24	Tabaco e substitutos manufacturados do tabaco; produtos, com ou sem nicotina, destinados à inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à ingestão de nicotina pelo corpo humano			
2401	Tabaco não manufacturado; resíduos de tabaco:			
	- Tabaco, não desgaiado/desfolhado:			
2401.1001	-- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2401.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Tabaco, parcial ou totalmente desgaiado/desfolhado:			

2401.2001	-- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2401.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Resíduos de tabaco:			
2401.3001	-- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2401.3009	- - Outros	AG	0	0
2402	Charutos, cigarros de tabaco ou de substitutos do tabaco:			
	- Charutos, cigarros e cigarrilhas, contendo tabaco:			
	-- Contendo filtros de plástico:			
2402.1011	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.1019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2402.1091	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.1099	- - - Outros	AG	0	0
	- Cigarros que contêm tabaco:			
	-- Contendo filtros de plástico:			
2402.2011	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.2019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2402.2091	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.2099	- - - Outros	AG	0	0

	- Outros:			
	-- Charutos, cigarros e cigarrilhas de substitutos do tabaco:			
2402.9011	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.9019	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2402.9091	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2402.9099	- - - Outros	AG	0	0
2403	Outros tabacos manufacturados e substitutos de tabaco manufacturados; tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído"; extratos e essências de tabaco:			
	- Fumo de tabaco, independentemente de conter ou não substitutos do tabaco em qualquer proporção:			
	- - Tabaco para cachimbo de água especificado na Nota 1 da subposição deste capítulo:			
2403.1101	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.1109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
2403.1901	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Tabaco "homogeneizado" ou "reconstituído":			

2403.9101	--- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.9109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
	--- Rapé contendo solução de amônia:			
2403.9911	---- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.9919	- - - - Outros	AG	0	0
	--- Outros tipos de rapé:			
2403.9921	---- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.9929	- - - - Outros	AG	0	0
	--- Outros:			
2403.9992	---- Imitação de rapé	AG	0	0
2403.9993	---- Tabaco de boca de imitação	AG	0	0
2403.9994	---- Trazido para o país por viajantes, membros da tripulação e outros para uso pessoal, ou enviado para o país sem ser uma importação profissional.	AG	0	0
2403.9999	- - - - Outros	AG	0	0
2404	Produtos que contenham tabaco, tabaco reconstituído, nicotina ou substitutos do tabaco ou da nicotina, destinados a inalação sem combustão; outros produtos que contenham nicotina destinados à ingestão de nicotina pelo corpo humano:			
	- Produtos destinados à inalação sem combustão:			
	- - Contendo tabaco ou tabaco reconstituído:			
2404.1101	--- Líquidos para cigarros eletrônicos	AG	0	0
2404.1109	- - - Outros	AG	0	0
2404.1200	- - Outros, contendo nicotina	AG	0	0

2404.1900	-- Outros	AG	0	0
	- Outros:			
	-- Para aplicação oral:			
2404.9101	--- Bolsas de nicotina	AG	0	0
2404.9109	--- Outros, incluindo goma de mascar e outros produtos comestíveis	AG	0	0
2404.9200	-- Para aplicação transdérmica	AG	0	0
2404.9900	-- Outros	AG	0	0
Capítulo 25	Sal; enxofre; terras e pedras; materiais de reboco, cal	NAMA	0	0
	e cimento			
Capítulo 26	Minérios, escórias e cinzas	NAMA	0	0
Capítulo 27	Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos da sua destilação;	NAMA	0	0
	substâncias betuminosas; ceras minerais			
Capítulo 28	Produtos químicos inorgânicos; compostos orgânicos ou inorgânicos de metais preciosos, de metais de terras raras, de elementos radioativos ou de isótopos	NAMA	0	0
Capítulo 29	Produtos químicos orgânicos			
2901	Hidrocarbonetos acíclicos:	NAMA	0	0
2902	Hidrocarbonetos cíclicos:	NAMA	0	0
2903	Derivados halogenados de hidrocarbonetos:	NAMA	0	0
2904	Derivados sulfonados, nitrados ou nitrosados de hidrocarbonetos, halogenados ou:	NAMA	0	0
2905	Alcoóis acíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:			
	- Alcoóis monoídricos saturados:			

2905.1100	-- Metanol (álcool metílico)	NAMA	0	0
2905.1200	-- Propan-1-ol (álcool propílico) e propan-2-ol (álcool isopropílico)	NAMA	0	0
2905.1300	-- Butan-1-ol (n-butil álcool)	NAMA	0	0
2905.1400	-- Outros butanóis	NAMA	0	0
2905.1600	-- Octanol (álcool octílico) e seus isômeros	NAMA	0	0
2905.1700	-- Dodecan-1-ol (álcool laurílico), hexadecan-1-ol (álcool cetílico) e octadecan-1-ol (álcool estearílico)	NAMA	0	0
2905.1900	-- Outros	NAMA	0	0
	- Alcoóis monoídricos insaturados:			
2905.2200	-- Alcoóis terpênicos acíclicos	NAMA	0	0
2905.2900	-- Outros	NAMA	0	0
	- Diois:			
2905.3100	-- Etilenoglicol (etanodiol)	NAMA	0	0
2905.3200	-- Propilenoglicol (propano-1,2-diol)	NAMA	0	0
2905.3900	-- Outros	NAMA	0	0
	- Outros alcoóis poli-hídricos:			
2905.4100	-- 2-Etil-2 (hidroximetil)propano-1,3-diol (trimetilolpropano)	NAMA	0	0
2905.4200	-- Pentaeritritol	NAMA	0	0
2905.4300	-- Manitol	AG	0	0
2905.4400	-- D-glucitol (sorbitol)	AG	0	0
2905.4500	-- Glicerol	NAMA	0	0
	-- Outros:			
2905.4910	--- Matéria adoçante para utilização na indústria alimentar	NAMA	0	0
2905.4990	--- Outros	NAMA	0	0
	- Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados de alcoóis acíclicos:			
2905.5100	-- Eclorvinol (DCI)	NAMA	0	0
2905.5900	-- Outros	NAMA	0	0

2906	Alcoóis cíclicos e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2907	Fenóis; alcoóis fenólicos:	NAMA	0	0
2908	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados de fenóis ou alcoóis:	NAMA	0	0
2909	Éteres, éter-alcoóis, éter-fenóis, éter-álcool-fenóis, peróxidos de álcool, [peróxidos de éter, peróxidos de acetal e hemiacetal], peróxidos de cetona (quimicamente definidos ou não) e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	NAMA	0	0
2910	Epóxidos, époخالcoóis, epoxifenóis e epoxieters, com um anel de três membros, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados:	NAMA	0	0
2911	Acetais e hemiacetais, com ou sem outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou	NAMA	0	0
2912	Aldeídos, com ou sem outras funções oxigênicas; polímeros cíclicos de aldeídos;:	NAMA	0	0
2913	Derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou nitrosados dos produtos da posição 2912	NAMA	0	0
2914	Cetonas e quinonas, com ou sem outras funções oxigenadas, e seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2915	Ácidos monocarboxílicos acíclicos saturados e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2916	Ácidos monocarboxílicos acíclicos insaturados, ácidos monocarboxílicos cíclicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0

2917	Ácidos policarboxílicos, seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2918	Ácidos carboxílicos com função oxigênio adicional e seus anidridos, halogenetos, peróxidos e peroxiácidos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2919	Ésteres fosfóricos e seus sais, incluindo lactofosfatos; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2920	Ésteres de outros ácidos inorgânicos de não metais (excluindo ésteres de halogenetos de hidrogênio) e seus sais; seus derivados halogenados, sulfonados, nitrados ou:	NAMA	0	0
2921	Compostos com função amina:	NAMA	0	0
2922	Aminoácidos com função oxigênio:	NAMA	0	0
2923	Sais e hidróxidos de amônio quaternário; lecitinas e outros fosfoaminolipídios, mesmo que não sejam quimicamente definidos:	NAMA	0	0
2924	Compostos com função carboxamida; compostos com função amida do ácido:	NAMA	0	0
2925	Compostos com função carboxiimida (incluindo sacarina e seus sais) e compostos com função:	NAMA	0	0
2926	Compostos com função nitrila:	NAMA	0	0
2927	Compostos diazo, azo ou azoxi	NAMA	0	0
2928	Derivados orgânicos da hidrazina ou da hidroxilamina	NAMA	0	0
2929	Compostos com outras funções nitrogenadas:	NAMA	0	0
2930	Compostos orgânicos de enxofre:	NAMA	0	0
2931	Outros compostos organo-inorgânicos:	NAMA	0	0
2932	Compostos heterocíclicos com apenas heteroátomos de oxigênio:	NAMA	0	0

2933	Compostos heterocíclicos com apenas heteroátomos de nitrogênio:	NAMA	0	0
2934	Ácidos nucleicos e seus sais, mesmo que não sejam quimicamente definidos; outros compostos heterocíclicos:	NAMA	0	0
2935	Sulfonamidas.	NAMA	0	0
2936	Provitaminas e vitaminas, naturais ou reproduzidas por síntese (incluindo concentrados naturais), seus derivados utilizados principalmente como vitaminas e misturas dos anteriores, com ou sem:	NAMA	0	0
2937	Hormônios, prostaglandinas, tromboxanos e leucotrienos, naturais ou reproduzidos por síntese; seus derivados e análogos estruturais, incluindo polipeptídeos com cadeia modificada, utilizados principalmente como hormônios:	NAMA	0	0
2938	Glicosídeos, naturais ou reproduzidos por síntese, e seus sais, éteres, ésteres e outros:	NAMA	0	0
2939	Alcalóides, naturais ou reproduzidos por síntese, e seus sais, éteres, ésteres e outros derivados:	NAMA	0	0
2940	Açúcares, quimicamente puros, exceto sacarose, lactose, maltose, glicose e frutose; éteres de açúcares, acetais de açúcares e ésteres de açúcares, e seus sais, exceto os produtos das posições 2937, 2938 ou 2939:	NAMA	0	0
2941	Antibióticos:	NAMA	0	0
2942	Outros compostos orgânicos	NAMA	0	0
Capítulo 30	Produtos farmacêuticos	NAMA	0	0
Capítulo 31	Fertilizantes	NAMA	0	0

Capítulo 32	Extratos para curtimento ou tingimento; taninos e seus derivados; corantes, pigmentos e outras matérias corantes; tintas e vernizes; massas e outras mástiques; tintas	NAMA	0	0
Capítulo 33	Óleos essenciais e resinoides; preparações para perfumaria, cosmética ou higiene pessoal			
3301	Óleos essenciais (sem terpenos ou não), incluindo concretos e absolutos; resinoides; oleorresinas extraídas; concentrados de óleos essenciais em gorduras, em óleos fixos, em ceras ou semelhantes, obtidos por enfleuragem ou maceração; subprodutos terpênicos da deterpenização de óleos essenciais; destilados aquosos e soluções aquosas de óleos:			
	- Óleos essenciais de frutas cítricas:			
3301.1200	-- De laranja	AG	0	0
3301.1300	-- De limão	AG	0	0
3301.1900	- - Outros	AG	0	0
	- Óleos essenciais que não sejam de frutas cítricas:			
3301.2400	- - De hortelã-pimenta (Mentha piperita)	AG	0	0
3301.2500	-- De outras mentas	AG	0	0
3301.2900	- - Outros	AG	0	0
3301.3000	- Resinóides	AG	0	0
	- Outros:			
3301.9001	-- Destilados aquosos e soluções aquosas de óleos essenciais, incluindo produtos adequados para uso medicinal	AG	0	0
3301.9009	- - Outros	AG	0	0

3302	Misturas de substâncias odoríferas e misturas (incluindo soluções alcoólicas) à base de uma ou mais dessas substâncias, do tipo utilizado como matéria-prima na indústria; outras preparações à base de substâncias odoríferas, do tipo utilizado para o fabrico de:	NAMA	0	0
3303	Perfumes e águas de colônia:	NAMA	0	0
3304	Preparações de beleza ou maquilhagem e preparações para o cuidado da pele (exceto medicamentos), incluindo protetores solares ou preparações para bronzamento; preparações para manicure ou:	NAMA	0	0
3305	Preparações para uso no cabelo:	NAMA	0	0
3306	Preparações para higiene bucal ou dentária, incluindo pastas e pós fixadores de dentaduras; fios utilizados para limpar entre os dentes (fio dental), em embalagens individuais para venda no varejo:	NAMA	0	0
3307	Preparações para antes, durante ou depois do barbear, desodorizantes pessoais, preparações para banho, depilatórios e outras preparações de perfumaria, cosméticas ou de higiene pessoal, não especificadas nem incluídas em outras posições; desodorizantes preparados para ambientes, perfumados ou não, com ou sem propriedades desinfetantes:	NAMA	0	0

Capítulo 34	Sabão, agentes tensoativos orgânicos, preparações para lavagem, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, preparações para polir ou esfregar, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar, “ceras dentárias” e preparações dentárias à base de gesso	NAMA	0	0
Capítulo 35	Substâncias albuminoides; amidos modificados; colas; enzimas			
3501	Caseína, caseinatos e outros derivados da caseína; colas de caseína:			
3501.1000	- Caseína	AG	0	0
	- Outros:			
3501.9001	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3501.9009	- - Outros	AG	0	0
3502	Albuminas (incluindo concentrados de duas ou mais proteínas de soro de leite, contendo mais de 80% em peso de proteínas de soro de leite, calculadas sobre a matéria seca), albumina e outros derivados da albumina:			
	- Albumina de ovo:			
	--- Secos:			
3502.1101	--- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3502.1109	- - - Outros	AG	0	0
	- - Outros:			
3502.1901	--- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3502.1909	- - - Outros	AG	0	0
	- Albumina do leite, incluindo concentrados de duas ou mais proteínas do soro de leite:			
3502.2001	--- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3502.2009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			

3502.9001	--- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3502.9009	- - Outros	AG	0	0
3503	Gelatina (incluindo a gelatina em folhas retangulares (incluindo quadradas), mesmo trabalhada na superfície ou colorida) e seus derivados; cola de peixe; outras colas de origem animal, excluindo as colas de caseína da posição 3501:			
	- Gelatina:			
3503.0011	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3503.0019	- - Outros	AG	0	0
	- Outros:			
3503.0021	-- Para preparação de alimentos	AG	0	0
3503.0029	- - Outros	AG	0	0
3504.0000	Peptonas e seus derivados; outras substâncias proteicas e seus derivados, não especificados nem compreendidos em outras posições; pó de couro, mesmo cromado	AG	0	0
3505	Dextrinas e outros amidos modificados (por exemplo, amidos pré-gelatinizados ou esterificados); colas à base de amidos, de dextrinas ou de outros amidos modificados:			
	- Dextrinas e outros amidos modificados:			
3505.1001	-- Amidos, esterificados ou eterificados	AG	0	0
3505.1009	- - Outros	AG	0	0
3505.2000	- Colas	AG	0	0
3506	Colas preparadas e outros adesivos preparados, não especificados nem compreendidos em outras posições; produtos adequados para uso como colas ou adesivos, acondicionados para venda no varejo como colas ou adesivos, com peso líquido não superior a 1 kg:	NAMA	0	0

3507	Enzimas; enzimas preparadas não especificadas nem compreendidas em outras posições:	NAMA	0	0
Capítulo 36	Explosivos; produtos pirotécnicos; fósforos; ligas pirofóricas; certas preparações combustíveis	NAMA	0	0
Capítulo 37	Produtos fotográficos ou cinematográficos	NAMA	0	0
Capítulo 38	Produtos químicos diversos			
3801	Grafite artificial; grafite coloidal ou semicoloidal; preparações à base de grafite ou de outro carbono, sob a forma de pastas, blocos, placas ou outros produtos:	NAMA	0	0
3802	Carvão ativado; produtos minerais naturais ativados; negro animal, incluindo negro animal:	NAMA	0	0
3803	Óleo de pinho, refinado ou não	NAMA	0	0
3804	Lixívias residuais da fabricação de pasta de madeira, mesmo concentradas, com remoção do açúcar ou tratadas quimicamente, incluindo os sulfonatos de lignina, mas excluindo o óleo de resina da posição 3803	NAMA	0	0
3805	Goma, terebintina de madeira ou sulfato e outros óleos terpênicos produzidos pela destilação ou outro tratamento de madeiras coníferas; dipenteno bruto; terebintina sulfito e outros para-cimeno bruto; óleo de pinheiro contendo alfa-terpineol como principal constituinte:	NAMA	0	0
3806	Colofônias e ácidos resínicos, e seus derivados; bebidas espirituosas de colofônia e óleos de resina; gomas fluidas:	NAMA	0	0

3807	Alcatrão de madeira; óleos de alcatrão de madeira; creosoto de madeira; nafta de madeira; breu vegetal; breu de cervejeiros e preparações semelhantes à base de colofônia, ácidos resínicos ou breu vegetal	NAMA	0	0
3808	Inseticidas, rodenticidas, fungicidas, herbicidas, produtos antigerminativos e reguladores do crescimento das plantas, desinfetantes e produtos similares, apresentados em formas ou embalagens para venda no varejo ou como preparações ou artigos (por exemplo, fitas, pavios e velas tratados com enxofre e papéis adesivos para moscas:	NAMA	0	0
3809	Agentes de acabamento, aceleradores de tingimento ou de fixação de matérias corantes e outros produtos e preparações (por exemplo, aprestos e mordentes), dos tipos utilizados na indústria têxtil, na indústria do papel, na indústria do couro ou em indústrias semelhantes, não especificados nem compreendidos em outras posições:			
3809.1000	- À base de substâncias amiláceas	AG	0	0
	- Outros:			
	- - Do tipo utilizado na indústria têxtil ou em indústrias semelhantes:			
3809.9111	--- Amaciante de roupas, seja para uso doméstico ou não	NAMA	0	0
3809.9190	- - - Outros	NAMA	0	0
3809.9200	-- Do tipo utilizado na indústria de papel ou similares	NAMA	0	0
3809.9300	-- Do tipo utilizado na indústria do couro ou em indústrias semelhantes	NAMA	0	0

3810	Preparações para decapagem de superfícies metálicas; fundentes e outras preparações auxiliares para soldar, brasar ou soldar; pós e pastas para soldar, brasar ou soldar, constituídos por metal e outros materiais; preparações do tipo utilizado como núcleos ou revestimentos para elétrodos ou hastes de soldadura:	NAMA	0	0
3811	Preparações antidetonantes, inibidores de oxidação, inibidores de goma, melhoradores de viscosidade, preparações anticorrosivas e outros aditivos preparados, para óleos minerais (incluindo gasolina) ou para outros líquidos utilizados para os mesmos fins que os óleos:	NAMA	0	0
3812	Aceleradores de borracha preparados; plastificantes compostos para borracha ou plásticos, não especificados nem compreendidos em outras posições; preparações antioxidantes e outros estabilizadores compostos para borracha ou plásticos:	NAMA	0	0
3813	Preparação e carregamento de extintores; granadas extintoras carregadas	NAMA	0	0
3814	Solventes e diluentes orgânicos compostos, não especificados nem incluídos em outras posições; removedores de tinta ou verniz preparados:	NAMA	0	0
3815	Iniciadores de reação, aceleradores de reação e preparações catalíticas, não especificados nem incluídos em outras posições:	NAMA	0	0
3816	Cimentos refratários, argamassas, concretos e composições semelhantes, incluindo misturas para compactação à base de dolomita, exceto os produtos da posição 38.01	NAMA	0	0
3817	Alquilbenzenos mistos e alquilnaftalenos mistos, exceto os das posições 2707 ou 2902	NAMA	0	0

3818	Elementos químicos dopados para utilização em eletrônica, sob a forma de discos, pastilhas ou formas semelhantes; compostos químicos dopados para utilização em eletrônica	NAMA	0	0
3819	Fluidos para travões hidráulicos e outros líquidos preparados para transmissão hidráulica, não contendo óleos de petróleo ou óleos obtidos a partir de minerais betuminosos, ou contendo-os em menos de 70 %, em peso	NAMA	0	0
3820	Preparações anticongelantes e fluidos descongelantes preparados	NAMA	0	0
3821	Meios de cultura preparados para o desenvolvimento ou manutenção de microrganismos (incluindo vírus e similares) ou de células vegetais, humanas ou animais	NAMA	0	0
3822	Reagentes de diagnóstico ou de laboratório sobre um suporte, reagentes de diagnóstico ou de laboratório preparados, mesmo sobre um suporte, mesmo apresentados sob a forma de kits, exceto os da posição 30.06; materiais de referência certificados	NAMA	0	0
3823	Ácidos graxos monocarboxílicos industriais; óleos ácidos provenientes da refinação; alcoóis graxos industriais:	NAMA	0	0
3824	Aglutinantes preparados para moldes ou núcleos de fundição; produtos químicos e preparações das indústrias químicas ou afins (incluindo os constituídos por misturas de produtos naturais), não especificados nem compreendidos em outras posições:			
3824.1000	- Agentes ligantes preparados para moldes ou núcleos de fundição	NAMA	0	0

3824.3000	- Carbonetos metálicos não aglomerados misturados entre si ou com ligantes metálicos	NAMA	0	0
3824.4000	- Aditivos preparados para cimentos, argamassas ou concretos	NAMA	0	0
3824.5000	- Argamassas e concretos não refratários	NAMA	0	0
3824.6000	- Sorbitol, exceto o da subposição 2905.44	AG	0	0
	- Mercadorias especificadas na Nota de subposição 3 deste capítulo:			
3824.8100	-- Contendo oxirano (óxido de etileno)	NAMA	0	0
3824.8200	-- Contendo bifenilos policlorados (PCBs), terfenilos policlorados (PCTs) ou bifenilos polibromados (PBBs)	NAMA	0	0
3824.8300	-- Contendo fosfato de tris(2,3-dibromopropilo)	NAMA	0	0
3824.8400	-- Contendo aldrina (ISO), camphecloro (ISO) (toxafeno), clordano (ISO), clordecona (ISO), DDT (ISO) (clofenotano (INN), 1,1,1-tricloro-2,2-bis(p-clorofenil)etano), dieldrina (ISO, INN), endossulfão (ISO), endrina (ISO), heptacloro (ISO) ou mirex (ISO)	NAMA	0	0
3824.8500	-- Contendo 1,2,3,4,5,6-hexaclorociclohexano (HCH (ISO)), incluindo lindano (ISO, DCI)	NAMA	0	0
3824.8600	-- Contendo pentaclorobenzeno (ISO) ou hexaclorobenzeno (ISO)	NAMA	0	0
3824.8700	-- Contendo ácido perfluorooctanoico, seus sais, sulfonamidas de perfluorooctano ou fluoreto de perfluorooctano	NAMA	0	0
3824.8800	-- Contendo éteres tetra-, penta-, [hexa-, hepta-] ou octabromodifenilo	NAMA	0	0
3824.8900	-- Contendo parafinas cloradas de cadeia curta	NAMA	0	0
	- Outros:			

3824.9100	-- Misturas e preparações constituídas principalmente por (5-etil-2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinano-5-il)metil metilfosfonato e bis[(5-Fosfonato de etilo 2-metil-2-óxido-1,3,2-dioxafosfinano-5-il)metilo] metilfosfonato	NAMA	0	0
3824.9200	-- Ésteres poliglicólicos do ácido metilfosfônico	NAMA	0	0
	-- Outros:			
3824.9901	--- Matérias-primas ou preparações auxiliares para a produção de bens industriais	NAMA	0	0
3824.9902	--- Agentes endurecedores compostos	NAMA	0	0
3824.9903	--- Solventes e diluentes compostos inorgânicos	NAMA	0	0
3824.9904	--- Produtos antiferrugem	NAMA	0	0
3824.9906	--- Outros refrigerantes	NAMA	0	0
3824.9907	--- Produtos residuais das indústrias químicas ou afins	NAMA	0	0
3824.9908	--- Mistura de sacarina ou seus sais e substâncias químicas, tais como bicarbonato de sódio e ácido tartárico, em embalagens de venda no varejo de 1 kg ou menos	NAMA	0	0
3824.9911	--- Mistura de substâncias químicas utilizadas como edulcorantes	NAMA	0	0
3824.9999	- - - Outros	NAMA	0	0
3825	Produtos residuais das indústrias químicas ou afins, não especificados nem compreendidos em outras posições; resíduos urbanos; lamas de depuração; outros resíduos especificados na Nota 6 deste Capítulo:	NAMA	0	0
3826	Biodiesel e suas misturas, sem óleos de petróleo ou de minerais betuminosos ou contendo menos de 70 % em peso desses óleos	NAMA	0	0
3827	Misturas contendo derivados halogenados do metano, etano ou propano, não especificadas nem incluídas em outras posições:	NAMA	0	0

Capítulo 39	Plásticos e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 40	Borrachas e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 41	Peles em bruto (exceto peles com pêlo) e couro			
4101	Couros em bruto de bovinos (incluindo búfalos) ou equídeos (frescas, salgadas, secas, tratadas com cal, em salmoura ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, apergaminhadas ou preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou:			
	- Couros inteiras, não divididas, com peso por pele não superior a 8 kg quando simplesmente secas, 10 kg quando salgadas a seco ou 16 kg quando frescas, salgadas a úmido ou conservadas de outra forma:			
4101.2001	-- Para a fabricação de redes de arrasto, com peso por pele superior a 14 kg, mas não superior a 16 kg, frescas ou salgadas a úmido, ou não trabalhadas, mas salgadas e tratadas com sulfato de cobre	AG	0	0
4101.2002	-- Couros e peles, com exceção do couro de bezerro, que tenham sido submetidos a um processo de curtimento (incluindo pré-curtimento) reversível	AG	0	0
4101.2003	-- Outros couros de cavalos	AG	0	0
4101.2009	-- Outros	AG	0	0
	- Couros e peles inteiros, com peso superior a 16 kg:			

4101.5001	-- Para a fabricação de redes de arrasto, com peso por pele superior a 14 kg, mas não superior a 16 kg, frescas ou salgadas a úmido, ou não trabalhadas, mas salgadas e tratadas com sulfato de cobre	AG	0	0
4101.5002	-- Couros e peles, com exceção do couro de bezerro, que tenham sido submetidos a um processo de curtimento (incluindo pré-curtimento) reversível	AG	0	0
4101.5003	-- Outros couros de cavalos	AG	0	0
4101.5009	- - Outros	AG	0	0
	- Outros, incluindo extremidades, curvas e barrigas:			
4101.9001	-- Para a fabricação de redes de arrasto, com peso por pele superior a 14 kg, mas não superior a 16 kg, frescas ou salgadas a úmido, ou não trabalhadas, mas salgadas e tratadas com sulfato de cobre	AG	0	0
4101.9002	-- Couros e peles, com exceção do couro de bezerro, que tenham sido submetidos a um processo de curtimento (incluindo pré-curtimento) reversível	AG	0	0
4101.9003	-- Outros couros de cavalos	AG	0	0
4101.9009	- - Outros	AG	0	0
4102	Peles em bruto de ovinos (frescas, salgadas, secas, tratadas com cal, em salmoura ou conservadas de outro modo, mas não curtidas, apergaminhadas ou preparadas de outro modo), com ou sem lã, ou divididas, com exceção das excluídas pela Nota 1 (c) deste Capítulo:			
	- Com lã:			
4102.1001	-- Peles de ovelha salgadas	AG	0	0
4102.1002	-- Pedações de pele de ovelha, salgados	AG	0	0

4102.1003	-- Pedações de peles de ovelha, secas	AG	0	0
4102.1009	- - Outros	AG	0	0
	- Sem lã :			
4102.2100	- - Em conserva	AG	0	0
	- - Outros:			
4102.2901	--- Peles de ovelha sem lã, salgadas	AG	0	0
4102.2909	- - - Outros	AG	0	0
4103	Outras peles em bruto (frescas, salgadas, secas, tratadas com cal, em conserva ou de outro modo conservadas, mas não curtidas, apergaminhadas ou preparadas de outro modo), mesmo depiladas ou divididas, com exclusão das excluídas pelas Notas 1 (b) ou 1 (c) do presente Capítulo:			
4103.2000	- De répteis	AG	0	0
4103.3000	- De suíno	AG	0	0
	- Outros:			
4103.9001	-- Rejeitos de peles de ovelha	AG	0	0
4103.9002	-- Peles de rena salgadas	AG	0	0
4103.9003	-- Peles de rena, secas	AG	0	0
4103.9004	-- Peles de rena salgadas	AG	0	0
4103.9005	-- Peles de foca, secas	AG	0	0
4103.9009	- - Outros	AG	0	0
4104	Couros e peles curtidos ou com crosta de bovinos (incluindo búfalos) ou equídeos, sem pelos, mesmo divididos, mas sem qualquer outro:	NAMA	0	0
4105	Peles curtidas ou com crosta de ovinos, sem lã, mesmo divididas, mas sem qualquer outro tratamento:	NAMA	0	0
4106	Couros e peles curtidos ou com crosta de outros animais, sem lã ou pelos, mesmo divididos, mas sem qualquer outro tipo de preparação:	NAMA	0	0

4107	Couros preparados após o curtimento ou secagem, incluindo couros pergaminho, de bovinos (incluindo búfalos) ou equídeos, sem pelos, mesmo divididos, exceto os couros da posição 4114:	NAMA	0	0
4112	Couros preparados após o curtimento ou a secagem, incluindo os couros e peles apergaminhados, de ovinos, sem pêlo, mesmo divididos, com exceção dos couros e peles da posição 4114	NAMA	0	0
4113	Couros preparados após o curtimento ou a secagem, incluindo os couros e peles apergaminhados, de outros animais, sem pelos, mesmo divididos, com exceção dos couros e peles da posição 4114:	NAMA	0	0
4114	Couro de camurça (incluindo camurça combinada); couro envernizado e couro laminado envernizado; couro metalizado:	NAMA	0	0
4115	Couro reconstituído à base de couro ou de fibras de couro, em placas, folhas ou tiras, mesmo em rolos; aparas e outros resíduos de couro ou de couro reconstituído, impróprios para o fabrico de artigos de couro; pó, farinha e serradura de:	NAMA	0	0
Capítulo 42	Artigos de couro; artigos de selaria e arreios; artigos de viagem, bolsas e recipientes semelhantes; artigos de tripas de animais (exceto tripas de bicho-da-seda)	NAMA	0	0
Capítulo 43	Peles com pêlo e peles artificiais; seus produtos			
4301	Peles em bruto (incluindo cabeças, caudas, patas e outras partes ou recortes, adequados para uso em peles), exceto peles em bruto das posições 4101, 4102 ou 4103:			

4301.1000	- De marta, inteiro, com ou sem cabeça, cauda ou patas	AG	0	0
4301.3000	- De cordeiro, o seguinte: Astrakhan, Broadtail, Caracul, Persa e cordeiros semelhantes, indianos, chineses, mongóis ou tibetanos, inteiros, com ou sem cabeça, cauda ou patas	AG	0	0
4301.6000	- De raposa, inteira, com ou sem cabeça, cauda ou	AG	0	0
4301.8000	- Outras peles inteiras, com ou sem cabeça, cauda ou patas	AG	0	0
	- Cabeças, caudas, patas e outras partes ou cortes, adequados para uso em peles:			
4301.9001	--- De martas	AG	0	0
4301.9009	- - Outros	AG	0	0
4302	Peles curtidas ou preparadas (incluindo cabeças, caudas, patas e outras partes ou recortes), não montadas ou montadas (sem adição de outros materiais), exceto as da posição 4303:	NAMA	0	0
4303	Artigos de vestuário, acessórios de vestuário e outros artigos de pele:	NAMA	0	0
4304	Peles artificiais e artigos delas derivados:	NAMA	0	0
Capítulo 44	Madeira e artigos de madeira; carvão vegetal	NAMA	0	0
Capítulo 45	Cortiça e artigos de cortiça	NAMA	0	0
Capítulo 46	Fabricação de palha, esparto ou outros materiais para entrançar; cestaria e vime	NAMA	0	0
Capítulo 47	Polpa de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papel ou cartão recuperados (resíduos e sucata)	NAMA	0	0

Capítulo 48	Papel e cartão; artigos de pasta de papel, de papel ou de cartão	NAMA	0	0
Capítulo 49	Livros impressos, jornais, imagens e outros produtos da indústria gráfica; manuscritos, datilografados e planos	NAMA	0	0
Capítulo 50	Seda			
5001.0000	Casulos de bicho-da-seda adequados para o enrolamento	AG	0	0
5002.0000	Seda crua (não lançada)	AG	0	0
5003.0000	Resíduos de seda (incluindo casulos impróprios para o enrolamento, resíduos de fios e fios desfiados)	AG	0	0
5004	Fios de seda (exceto os fios fiados a partir de desperdícios de seda) não acondicionados para venda no varejo	NAMA	0	0
5005	Fio fiado a partir de resíduos de seda, não destinado à venda no varejo	NAMA	0	0
5006	Fios de seda e fios fiados a partir de resíduos de seda, acondicionados para venda no varejo; tripa de bicho-da-seda	NAMA	0	0
5007	Tecidos de seda ou de resíduos de seda:	NAMA	0	0
Capítulo 51	Lã, pelos finos ou grossos de animais; fios e tecidos de crina de cavalo			
5101	Lã, não cardada nem penteada:			
	- Oleosa, incluindo lã lavada com velo:			
5101.1100	-- Lã tosquiada	AG	0	0
5101.1900	- - Outros	AG	0	0
	- Desengordurado, não carbonizado:			
5101.2100	-- Lã tosquiada	AG	0	0
5101.2900	- - Outros	AG	0	0

5101.3000	- Carbonizado	AG	0	0
5102	Pelos animais finos ou grossos, não cardados nem penteados:			
	- Pelos animais finos:			
5102.1100	-- Das cabras da Caxemira (caxemira)	AG	0	0
5102.1900	- - Outros	AG	0	0
5102.2000	- Pelos animais grossos	AG	0	0
5103	Resíduos de lã ou de pelos finos ou grosseiros de animais, incluindo resíduos de fios, mas excluindo os resíduos desfibrados:			
5103.1000	- Borrás de lã ou de pelos finos de animais	AG	0	0
5103.2000	- Outros resíduos de lã ou de pelos finos de animais	AG	0	0
5103.3000	- Resíduos pelos animais grossos	AG	0	0
5104	Estoque de lã ou de pelos finos ou grossos de	NAMA	0	0
5105	Lã e pelos finos ou grosseiros de animais, cardados ou penteados (incluindo lã penteada em fragmentos):	NAMA	0	0
5106	Fios de lã cardada, não acondicionados para venda a:	NAMA	0	0
5107	Fios de lã penteada, não acondicionados para venda a:	NAMA	0	0
5108	Fios de pelos finos de animais (cardados ou penteados), não acondicionados para venda no varejo:	NAMA	0	0
5109	Fios de lã ou de pelos finos de animais, acondicionados para venda no varejo:	NAMA	0	0
5110	Fios de pelos grosseiros de animais ou de crina (incluindo fios de crina revestidos), mesmo acondicionados para venda a:	NAMA	0	0
5111	Tecidos de lã cardada ou de pelos finos cardados:	NAMA	0	0
5112	Tecidos de lã penteada ou de pelos finos penteados:	NAMA	0	0

5113	Tecidos de pelos grossos de animais ou de crina de cavalo	NAMA	0	0
Capítulo 52	Algodão			
5201.0000	Algodão, não cardado nem penteado	AG	0	0
5202	Resíduos de algodão (incluindo resíduos de fios e fiapos):			
5202.1000	- Resíduos de fios (incluindo resíduos de linhas)	AG	0	0
	- Outros:			
5202.9100	-- Farrapos	AG	0	0
5202.9900	- - Outros	AG	0	0
5203.0000	Algodão, cardado ou penteado	AG	0	0
5204	Linha de costura de algodão, mesmo acondicionada para venda a:	NAMA	0	0
5205	Fios de algodão (exceto linhas para costura), contendo 85 % ou mais, em peso, de algodão, não acondicionados para venda no varejo:	NAMA	0	0
5206	Fios de algodão (exceto linhas para costura), contendo menos de 85 % em peso de algodão, não acondicionados para venda no varejo:	NAMA	0	0
5207	Fios de algodão (exceto linhas para costura) acondicionados para venda no varejo:	NAMA	0	0
5208	Tecidos de algodão, contendo 85 % ou mais, em peso, de algodão, com peso não superior a 200 g/m2.	NAMA	0	0
5209	Tecidos de algodão, contendo 85 % ou mais, em peso, de algodão, com peso superior a 200 g/ m2:	NAMA	0	0
5210	Tecidos de algodão, contendo menos de 85 % em peso de algodão, misturados principalmente ou exclusivamente com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/ m2:	NAMA	0	0

5211	Tecidos de algodão, contendo menos de 85 % em peso de algodão, misturados principalmente ou exclusivamente com fibras sintéticas ou artificiais, com peso não superior a 200 g/ m2:	NAMA	0	0
5212	Outros tecidos de algodão:	NAMA	0	0
Capítulo 53				
Outras fibras têxteis vegetais; fios de papel e tecidos de fios de papel				
5301	Linho, em bruto ou trabalhado, mas não fiado; estopa e desperdícios de linho (incluindo desperdícios de fios e fiapos):			
5301.1000	- Linho, cru ou macerado	AG	0	0
	- Linho, quebrado, espancado, cardado ou transformado de outro modo, mas não fiado:			
5301.2100	-- Quebrado ou danificado	AG	0	0
5301.2900	- - Outros	AG	0	0
5301.3000	- Cordas e resíduos de linho	AG	0	0
5302	Cânhamo verdadeiro (Cannabis Sativa), em bruto ou transformado, mas não fiado; estopa e desperdícios de cânhamo verdadeiro (incluindo desperdícios de fios e fiapos):			
5302.1000	- Cânhamo verdadeiro, cru ou macerado	AG	0	0
5302.9000	- Outros	AG	0	0
5303	Juta, em bruto ou macerada, e semelhantes	NAMA	0	0
5305	Pedaços e resíduos de juta e similares	NAMA	0	0
5306	Fibras de coco em bruto, cânhamo de Manila, rami, estopa, borras e resíduos destas fibras	NAMA	0	0
5307	Fio de linho simples	NAMA	0	0
5308	Fios de linho múltiplos em embalagens de varejo	NAMA	0	0
5309	Outros fios múltiplos de linho	NAMA	0	0
5310	Fio simples de juta e similares	NAMA	0	0
5311	Fios múltiplos de juta e similares	NAMA	0	0

Capítulo 54	Filamentos sintéticos ou artificiais; tiras e similares de materiais têxteis sintéticos ou artificiais	NAMA	0	0
Capítulo 55	Fibras descontínuas artificiais	NAMA	0	0
Capítulo 56	Enchimentos, feltros e não tecidos; fios especiais; cordéis, cordas e cabos e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 57	Tapetes e outros revestimentos têxteis para pavimentos	NAMA	0	0
Capítulo 58	Tecidos especiais; tecidos tufados; rendas; tapeçarias; enfeites; bordados	NAMA	0	0
Capítulo 59	Tecidos impregnados, revestidos, recobertos ou estratificados; artigos têxteis para uso industrial	NAMA	0	0
Capítulo 60	Tecidos de malha ou crochê	NAMA	0	0
Capítulo 61	Artigos de vestuário e acessórios de vestuário, de malha ou crochê	NAMA	0	0
Capítulo 62	Artigos de vestuário e acessórios de vestuário, não de malha	NAMA	0	0
Capítulo 63	Outros artigos têxteis confeccionados; conjuntos; vestuário usado e artigos têxteis usados; trapos	NAMA	0	0
Capítulo 64	Calçado, polainas e artigos semelhantes; partes desses artigos	NAMA	0	0

Capítulo 65	Acessórios para a cabeça e suas partes	NAMA	0	0
Capítulo 66	Guarda-chuvas, guarda-sóis, bengalas, bengalas-assento, chicotes, chicotes de equitação e suas partes	NAMA	0	0
Capítulo 67	Penas e penugem preparadas e artigos feitos de penas ou penugem; flores artificiais; artigos de cabelo humano	NAMA	0	0
Capítulo 68	Artigos de pedra, gesso, cimento, amianto, mica ou materiais semelhantes	NAMA	0	0
Capítulo 69	Produtos cerâmicos	NAMA	0	0
Capítulo 70	Vidro e artigos de vidro	NAMA	0	0
Capítulo 71	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas, metais preciosos, metais folheados ou chapeados com metais preciosos e suas obras; bijuteria; moedas.	NAMA	0	0
Capítulo 72	Ferro e aço	NAMA	0	0
Capítulo 73	Artigos de ferro e aço	NAMA	0	0
Capítulo 74	Cobre e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 75	Níquel e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 76	Alumínio e seus artigos	NAMA	0	0

Capítulo 78	Chumbo e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 79	Zinco e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 80	Estanho e seus artigos	NAMA	0	0
Capítulo 81	Outros metais comuns; cermets; artigos deles	NAMA	0	0
Capítulo 82	Ferramentas, implementos, talheres, colheres e garfos, de metal comum; suas partes, de metal comum	NAMA	0	0
Capítulo 83	Artigos diversos de metais comuns	NAMA	0	0
Capítulo 84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas e aparelhos mecânicos; suas partes	NAMA	0	0
Capítulo 85	Máquinas e equipamentos elétricos e suas partes; gravadores e reprodutores de som, gravadores e reprodutores de imagem e som para televisão, e suas partes e acessórios	NAMA	0	0
Capítulo 86	Locomotivas ferroviárias ou de elétricos, material circulante e suas partes; acessórios e equipamentos para vias férreas e suas partes; equipamentos mecânicos (incluindo eletromecânicos) de sinalização de tráfego de todos os tipos	NAMA	0	0
Capítulo 87	Veículos que não sejam material circulante ferroviário ou de elétrico, e suas peças e acessórios	NAMA	0	0

Capítulo 88	Aeronaves, naves espaciais e suas peças	NAMA	0	0
Capítulo 89	Navios, barcos e estruturas flutuantes	NAMA	0	0
Capítulo 90	Instrumentos e aparelhos óticos, fotográficos, cinematográficos, de medição, de controle, de precisão, médicos ou cirúrgicos; suas partes e acessórios	NAMA	0	0
Capítulo 91	Relógios e relógios de pulso e suas partes	NAMA	0	0
Capítulo 92	Instrumentos musicais; peças e acessórios desses artigos	NAMA	0	0
Capítulo 93	Armas e munições; suas partes e acessórios	NAMA	0	0
Capítulo 94	Móveis; artigos de cama, colchões, suportes para colchões, almofadas e artigos semelhantes estofados; aparelhos de iluminação e acessórios para iluminação, não especificados nem incluídos noutras posições; letreiros luminosos, placas indicadoras luminosas e artigos semelhantes; construções pré-fabricadas	NAMA	0	0
Capítulo 95	Brinquedos, jogos e artigos esportivos; suas partes e acessórios	NAMA	0	0
Capítulo 96	Artigos manufaturados diversos	NAMA	0	0
Capítulo 97	Obras de arte, peças de coleção e antiguidades	NAMA	0	0

(*) = redução de 50% nos direitos aduaneiros dentro da cota global anual da OMC para carne bovina, 95 toneladas.